ANNO LV NUMERO 98

QUARTA FEIRA 30 DE ABRIL DE 1879

Obras Publicas

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de abril, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. [Recebido ás 8 horas da manhã de 29].

— Na Camara dos Deputados, hoje, fallou contra o projecto de reforma eleitoral o conselheiro José Bonifacio. Houve grande agitação nas galerias, sendo preciso suspender a sessão. Continuou depois regularmente, sempre com estrepitosos applausos das galerias.

Ao sahir da Camara o conselheiro José Bonifacio foi calorosamente saudado, espalhando-se a multidão pela cidade, erguendo vivas ao orador.

— Por decretos de 26 do corrente :

Foi aposentado, á pedido, o desembargador Matheus Casado de Araujo Arnaud, da Relação da Bahia.

Foram removidos os desembargadores : da Relação do Rio Grande do Sul para a da Bahia, Julio Cesar Berenger de Biitencourt ; da Relação de Goyaz para a do Rio Grande do Sul, Severino Alves de Carvalho.

RIO DE JANEIRO, 29 de abril, aos 10 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora).

— Achando-se completo o numero de deputados, deve realisar-se amanhãa a abertura solemne da assembléa provincial.

RIO DE JANEIRO, 29 de abril, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da noite).

— Por decretos de 26 do corrente

Foram nomeados :

Juizes municipaes dos termos : de Cimbres, em Pernambuco, bacharel Candido Augusto Xavier de Britto ; e do termo de Papacaça, idem, bacharel Francisco Pethier Rodrigues Lima.

Commandantes superiores da guarda nacional dos municipios : de Palmeira dos Indios, nas Alagôas, Paulo Jacintho Tenorio ; e da Imperatriz, idem, Manoel Clementino de Vasconcellos Calheiros.

Foi reformado no posto de coronel, João Maria Gonçalves de Castro, tenente coronel commandante do 11.º batalhão de infantaria da guarda nacional do Pará.

— Na Camara dos Deputados fallaram, hoje, sobre o projecto de reforma constitucional, os Srs. Paula Duarte e Joaquim Nabuco, que foram muito felicitados.

O deputado Joaquim Nabuco apresentou uma interpellação sobre a reforma da instrucção publica, que será brevemente discutida.

(Publicados nos jornaes da Bahia.)

VIENNA, 22 de abril. As negociações entre a Turquia e a Austria-Hungria, tendo por base apreciar de uma maneira mutua as condições da occupação da Bosnia e da Hezergovina, estão em mui bom caminho. Suppõe se que essas negociações terminarão proximamente.

MADRID, 23. Acaba de ser publicada a convenção consular entre a Hespanha e o Brasil.

LISBOA, 23. Continuam a chegar noticias de Marrocos, sobre a fome que alli tem reinado ultimamente. Os viveres tem subido espantosamente. Tem havido grande mortandade, e a fome é tal que os cadaveres são immediatamente comidos.

CALCUTTA, 22. Os afghanistanos continuam a atacar as tropas alglo-indias. As negociações com o emir Yacoub-Khan continuam, mas o governo das Indias não se mostra disposto a impôr uma decisão rapida e final, visto ser impossivel na actualidade, no caso de uma recusa da parte do emir, fazer marchar sobre Caboul as tropas anglo-indias.

MADRID, 23. As eleições para deputados acham-se terminadas. O resultado é o seguinte : 300 deputados favoraveis ao governo actual. 112 deputados da opposição. As eleições para senadores vão ter lugar no dia 5 de maio.

CAIRO, 23. Segundo noticias aqui chegadas os zulus continuam a atacar os inglezes no Cabo da Boa-Esperança. A guarnição ingleza de Kowe continúa a estar bloqueada pelos zulus, e já faltavam viveres.

BOMBAY, 22. O rei da Birmania continúa a armar-se contra a India-ingleza. Todos os homens capazes de pegar em armas acham-se completamente equipados. O governo vai conservar-se na defensiva, evitando o mais possivel uma ruptura com a Birmania em quanto assim convier a seus interesses.

RIO DE JANEIRO, 24. Continúa na camara dos deputados a discussão sobre o processo eleitoral. Acabam de demittir-se de membros da commissão de constituição e poderes os deputados Esperidião, Pedro Luiz, visto entenderem que acham-se exautorados por não ter sido a reforma do processo eleitoral submettida a estudos.

CALCUTTA, 24. O vice-rei embarcou tropa para a Birmania ingleza. O governo conserva-se na defensiva, salvo se o rei Thriban o obrigar a sahir da sua reserva, por actos de aberta aggressão.

LONDRES, 24. Segundo noticias aqui chegadas do Cabo da Boa-Esperança, sabe-se que o tenente general lord conde de Chelmsford commandante em chefe da divisão alli em operações contra os zulus, auxiliada pela força ingleza ultimamente desembarcada em Natal, acaba de obrigar os zulus a levantar o bloqueio de Kowe.

PARIS, 25. O governo francez acaba de propôr ás grandes potencias a entrarem n'um accordo, afim de intervirem nas questões pendentes entre a Turquia e a Grecia, fixando os limites definitivos das fronteiras da Grecia de accôrdo com o tratado celebrado pelo congresso de Berlim.

RIO DE JANEIRO, 24. *Cambios*—Firmes ; sobre Londres, bancario 20 1/2 ; particular 20 5/8 ; sobre Paris, bancario, 465 ; sobre Portugal, bancario, 159 %. *Café*—no mesmo.

HAVRE, 25. *Café*—Mercado no mesmo ; o do Rio ordinaire, 62 francos por 50 kilos ; o de Santos, ordinaire de 68 a 69 francos por 50 kilos. *Couros*—Mercado no mesmo, preços sem alteração. *Algodão*—De Sorocaba, ordinaire, 70 francos por 50 kilos

PARIS, 25 *Rendas francezas*—De 3 0/0 a prazo, 79 francos e 25 centimos, de 5 0/0 115 francos. *Cambios*—Sobre Londres, á vista 25 francos e 19 centimos por lb st.

LONDRES, 25. *Descontos*—O do Banco de Inglaterra 2 % ao anno, particular—1 %. *Fundos*—Brasileiros de 5 0/0—88. *Assucar*—Mercado calmo ; preços sustentados sem alterações.

LIVERPOOL, 25. *Algodão*—Mercado no mesmo ; venderam-se hoje cerca de 8.000 malas de diversas procedencias. *Couros*—Mercado sem alteração ; os da Bahia e Pernambuco, seccos salgados, de 5 3/4 a 7 1/2 pences por libra. *Cacáo*—Mercado no mesmo ; o da Bahia, fermented, 92/6 sh. por quintal. *Piassava*—No mesmo.

HAMBURGO, 25. *Cambios*—Sobre Londres a prazos curtos—20 marcos e 35 pfennings por libra sterlina. *Café*—Mercado continúa calmo.

ANTUERPIA, 25. *Cambios*—Sobre Londres, a 5 dias de vista, 25 francos e 20 cents. por libra sterlina.

TRIESTE, 25 *Farinha de trigo*—Economo SSSF 32/6 sh. por barrica de 6 arrobas ; Buda-Pesth, marcas 1/2 O extra-superfine e 1/2 1 superfine, 36/3 sh. por barrica de 6 arrobas.

NOVA-YORK, 25. *Cambios* — Sem alteração. *Café*—Mercado sem alteração. *Petroleo*—Purificado em latas, de 13 a 14 cents. por galão. *Farinha de trigo*—Mercado continúa no mesmo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Preceitos de economia domestica

Eis diversos *aphorismos* do velho Richard, que se recommendam á meditação.

A preguiça é como a ferrugem ; estraga mais do que o trabalho : a chave usada é sempre limpa.

Quem amar a vida, não deve dissipar o tempo, por que é este o panno de que se faz aquella.

Dormir cedo e acordar cedo, são os melhores meios de conservar a saúde, a fortuna e o juizo.

Ninguem espere pelo dia seguinte. Quem tiver o que fazer amanhã, faça-o hoje.

O homem que se muda com frequencia, não póde prosperar como o que é estavel.

Trez mudanças causam tanto damno como um incendio.

Quem quizer ter um criado fiel e seguro, sirva-se á si mesmo.

Quem quizer ser rico, não deve limitar-se a aprender a ganhar, mas sim deve aprender a poupar.

Deve-se desconfiar do barato, por que tudo que não é necessario é sempre caro.

O orgulho dos adornos é um defeito funesto, que induz muita gente a serrar o ventre para ornar as espadoas.

A sêda, o velludo e o setim fazem resfriar a cozinha.

E' tão louco o pobre que quer macaquear o rico, quão estulta seria a rã se quizesse inchar para ser igual ao boi.

O sol da manhã não dura o dia inteiro ; e, pois, cumpre, em quanto é possivel, juntar pão para a velhice e para o tempo das necessidades.

E' melhor deitar-se sem ceia do que erguer-se alguem com dividas.

Ganhar o que se póde e economisar o que se tiver ganho, é o verdadeiro segredo de transformar o chumbo em ouro.

Não ha nenhuma receita que sirva para enriquecer o indolente e o bebado.

O caminho da taberna é o do hospital.

Poupar é ganhar, mas ser avarento não é ser poupado.

Quem não tiver dinheiro para comprar um boi, contente-se em comprar um vitello. De vagar se vai ao longe.

Trabalhar durante o dia, pensar á tardinha, e dormir á noite, dá azo á que os negocios caminhem bem.

Nada se lucra em ter criados moços e inexperientes que ganhem pouco, por que elles destroem e estragam tudo, e custam afinal mais caro do que os criados habeis e honestos.

Quem tiver jardim ou terras não deve desperdiçar as cinzas nem as aguas servidas, que constituem excellentes extrumes para as plantas.

Não convém desperdiçar o que pode servir á propria pessoa ou á outros mais pobres.

Não se deve deitar fóra o pão, ainda mesmo secco, por quanto póde servir para sôpas. O pão duro torna-se mole e aproveitavel quando aquecido no forno.

Os retalhos de panno e os mulambos devem ser guardados, por que, em caso de molestia, prestam-se a fazer fios e servem de fachas, compressas, etc. Devem ser conservados limpos.

No campo, sobretudo, onde ha espaço, deve-se guardar os ferros velhos, como pregos, utensilios, etc., etc., por que tal ferragem póde ter emprego á seu tempo.

O mesmo cumpre praticar com a madeira, que se presta á uma infinidade de obras de reparação.

Deve-se guardar as costas brancas das cartas recebidas, para tomar notas ou para servirem á escripta e desenho das crianças. Demais o papel serve sempre para accender fogo.

Quem tiver habito ou occupação de escrever muito, deve comprar o papel ás resmas, por que sae mais barato.

O bom papel é aquelle que é liso, rijo e bem collado ; mais que nunca deve elle ser agora assim por causa das penas de aço, que do contrario espirram e borram-n'o.

Eis um meio de collar o papel simples e facil : funde-se ao fogo n'um litro d'agua 125 grammas de colla e 125 grammas de sabão branco, e depois adiciona-se 60 grammas de pedra-hume. Depois de fria, emprega-se a mistura com uma esponja ou com um pincel chato.

As penas de aço são hoje tão variadas e numerosas que é difficilimo indicar quaes as melhores. Cada qual deve escolhel-as á sua vontade, tendo em vista que as mais caras são aquellas cujo fabrico é mais cuidadoso, o que redunda em dizer que são de ordinario as mais economicas. Uma boa precaução é a de enxugal-as, depois de servidas, por que evita-se-lhes a oxidação. Fazem-se penas de ouro e de platina, que são inoxidaveis ; mas tem o defeito de serem muito caras.

Eis uma tinta, indicada pelo chimico Chevalier, que tem o duplo merito de não crear deposito e de não alterar as penas metalicas :

Ferve-se em 5 litros d'agua 500 grammas de pão campeche, e, depois de fria a decocção, adiciona-se-lhe 40 grammas de chromato de potassa, agitando-se bem a mistura ; e a tinta está feita.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 19 do corrente foram nomeados professores de historia natural do imperial collegio de Pedro II : do externato o Dr. Francisco Marques de Araujo Góes ; do internato o Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá

Foi transferido do cargo de 3º para o de 2º vice-presidente da Bahia o Dr. João dos Reis de Souza Dantas.

Foram nomeados :

3º vice-presidente da Bahia o bacharel Domingos Pires de Carvalho e Albuquerque.

Secretario de Santa Catharina o bacharel José Vianna Vaz.

— Por despacho de 19 :

Foram nomeados grã cruz da ordem de S. Bento de Aviz o tenente-general Visconde de Pelotas, e cavalleiros da mesma ordem os capitães Antonio Francisco Duarte, do corpo de estado maior de artilharia e Claudio do Amaral Savaget, do 6º batalhão de infantaria.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Augusto Teixeira, José Antonio Martins Lascasas e Manoel Joaquim Correia da Costa, o italiano Domingos Augusto Marotta e o austriaco Sigmond Reiscger.

— Em 22 devolveu-se ao presidente de Pernambuco o orçamento que enviou na importancia de 6:146$107 das despezas com reparos de que carece o edificio do lazareto da ilha do Pina, afim de que seja reduzido ao que fôr mais urgente e de stricta necessidade, visto não permittir o actual estado financeiro do paiz que se façam grandes dispendios.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 19 do corrente :

Foram nomeados :

Juizes municipaes e de orphãos :

Do termo de S. Miguel, em Santa Catharina, o bacharel José Virgolino Correia de Queiroz.

Do de Tubarão, na mesma provincia, o bacharel Mathias Joaquim da Gama e Silva.

Foram arbitradas as seguintes ajudas de custo :

De 900$000 ao bacharel Antonio Muniz Sodré de Aragão nomeado chefe de policia do Pará.

De 600$000 ao juiz de direito Manoel Ildefonso de Souza Lima, removido da comarca do Saboeiro, no Ceará, para a de Therezina, no Piauhy.

— Em 16 communicou-se á presidencia do Maranhão, que nesta data foi prorogado por 3 mezes, sem ordenado, na fórma da lei, o prazo marcado ao desembargador Adriano Manoel Soares para assumir o exercicio do seu cargo na relação do districto.

— Em 16 devolveu-se á presidencia de Pernambuco as contas juntas ao requerimento em que a companhia pernambucana de navegação costeira pede pagamento da importancia de 3:079$800, proveniente de passagens dadas por conta do ministerio da justiça, declarando-se : 1º que devem ser presentes á thesouraria de fazenda, para proceder de accordo com o decreto n. 4.644 de 24 de dezembro de 1870, os documentos relativos a passagens na importancia de 2:597$409, que cahio em exercicio findo ; 2º que seja paga, por conta do ministerio da guerra, a quantia de 194$400, proveniente de passagens dadas á força de linha que foi substituir a que fazia parte da guarnição do presidio de Fernando de Noronha, visto ter o mesmo ministerio concordado em tomar a si a despeza ; 3º que nesta data se solicita do ministerio da fazenda o credito de 72$000, para ser paga a importancia de passagens a presos de justiça ; nada se podendo resolver sobre a conta de 216$000, do transporte de 1 official e 12 praças de policia, do Recife para Maceió, por não constar o motivo da viagem, nem por que se mandou dar passagem á mulher e filho de uma das praças.

Não foi agraciado o réo Manoel Garcez do Rego, condemnado, em 10 de outubro de 1876, á pena de 16 annos e 11 mezes de prisão simples, por accordão da relação do Recife, pelos crimes de resistencia e homicidio commettidos na noite de 30 de julho de 1875.

Ministerio da marinha

Por avisos de 21 do corrente, foram nomeados os seguintes officiaes para servirem de professores dos guardas-marinha a bordo da corveta *Vital de Oliveira*, em viagem de instrucção :

1º tenente Manoel Pereira Pinto Bravo, historia naval e tactica.

1º tenente Affonso de Alencastro Graça, direito maritimo.

1º tenente Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, hydrographia e navegação.

O 1º tenente Antonio Alves Camara, para servir de official da escola de marinha.

O 1º tenente Manoel José Pereira de Sampaio, para servir no collegio naval, em substituição do 1º tenente Rodrigo Nuno da Costa nomeado, por aviso de 22 deste mez, capitão do porto interino do Pará.

— Por titulo de 21, foi nomeado o contramestre da officina de ferreiros do arsenal de marinha da Bahia Alcino Ferreira da Silva, para o lugar de mestre, sendo substituido pelo operario de 1ª classe Felix José do Espirito Santo.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 19 do corrente :

Foram nomeados :

Director da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, o chefe de secção da mesma repartição, coronel honorario Francisco Augusto de Lima e Silva ;

Commandante da escola militar, o brigadeiro Severiano Martins da Fonceca ;

Commandante da escola de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul, o coronel do estado maior de artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Foi dispensado do commando desta escola o brigadeiro Severiano Martins da Fonceca.

— Por portaria de 21 foi nomeado adjunto á directoria do arsenal de guerra da côrte, o capitão do estado maior de artilharia Firmino Pires Ferreira.

— Por portaria de 22 foi nomeado o alferes do corpo do estado maior de 2ª classe Antonio da Silva Mattoso, para o lugar de escripturario da repartição de ajudante general.

Ministerio da fazenda

— Circular n. 12.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueirêdo, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, de 20 de fevereiro ultimo, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e o fazerem constar aos das alfandegas que, conforme a nota dirigida áquelle ministerio pelo das relações exteriores da republica de S. Salvador, datada de 27 de novembro de 1878, o governo dessa republica não reconhece como navio nacional a nenhum dos que actualmente navegam com o pavilhão do paiz, e não protege portanto nem a embarcação, nem a mercadoria, salvo quando o passaporte do navio fôr concedido pelo executivo nacional e por intermedio do ministerio da marinha ; e, outro sim, que não responde pelas despezas do salvamento das embarcações que não estiverem matriculadas segundo a fórma indicada.

— Circular n. 13.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueirêdo, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que liquidem e paguem, independentemente de ordem especial para esse fim, as dividas de soldos, gratificações ou fardamento de todas as praças de pret que obtiverem escusa do serviço, ou que já se acharem com baixa, dando conta ao thesouro, de tres em tres mezes, da despeza que assim fizerem pela verba —exercicios findos, com a declaração dos nomes e importancias pagas a cada credor desta especie.—*Affonso Celso de Assis Figuerêdo.*

— Em 15 declarou-se á presidencia de Pernambuco, não poder ser approvado o augmento proposto pelo conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia, nos vencimentos dos respectivos escripturarios e porteiro continuo : visto não terem ainda aquelles estabelecimentos recursos proprios, nem ser facil ao thesouro fornecel-os.

— Em 15 communicou-se á mesma, que as circumstancias do thesouro não permittem satisfazer aos auxilios pedidos pelo conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia, no annexo ao da referida presidencia, n. 88, de 30 de outubro ultimo.

— Em 16 idem á do Piauhy, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Jeronymo José Telles, commandante do vapor *Ipojuca*, da decisão da alfandega da Parnahyba, que obrigou-o a pagar a multa de 65$000, além dos direitos, na importancia de 29$250, pela falta verificada no dito navio de 13 rôlos de fumo, marca S M, remettidos do Rio Grande do Norte para aquelle porto ; visto caber a importancia da multa e dos direitos na alçada da mesma alfandega, e não se ter dado no processo nenhum dos casos em que é facultado o recurso de revista.

— Circular n. 14.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueirêdo, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que nos futuros balanços classifiquem na renda geral do imperio os emolumentos das certidões da antiga e nova matricula de escravos, estornando nos de 1877—78 e 1878—79, já remettidos ao thesouro aquellas quantias que estiverem assim classificadas.

— Circular n. 15.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 17 de abril de 1879. —Affonso Celso de Assis Figueirêdo, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que foi espaçado até o dia 31 do corrente anno, o prazo marcado pela circular, n 46, de 15 de novembro ultimo, para a substituição, sem desconto das notas do valor de 20 $ da 4ª estampa.

— Em 18, autorisou-se á thesouraria de Pernambuco, conforme o aviso do ministerio da agricultura, de 8 do corrente mez, para pagar ao Dr. João Severino Pires Lyra a quantia de 25 000$000, importancia por que foram cobrados os terrenos de sua propriedade necessarios ao prolongamento da estrada de ferro da mesma provincia.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE ABRIL DE 1879

Antonio G. do Rego Barroca. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante.— Passe portaria, na forma requerida.

Francisco Avila de Mendonça. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Francelino Ferreira do Nascimento e outros. —Informe o Sr. coronel commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Fulgencio infante de Albuquerque Mello. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel d'esta cidade.

José Antonio da Fonceca e Silva. — Passe portaria, na forma requerida.

Maria Luiza das Neves.—Remettido á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife para providenciar, segundo fôr possivel, em vista do regulamento de 8 de janeiro de 1878

Manoel José de Almeida Soares. — Indeferido, visto não se mostrar o supplicante habilitado a requerer em nome de seu filho presente.

Pedro Ramos Lietier. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos.—Dê-se-lhe guia de passagem.

Ursino Teixeira de Barros.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de abril de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

PARECER, EM SEPARADO, DO SR. H. A. MILET, SOBRE AS FINANÇAS PROVINCIAES

(Continuação)

§ 11. 20 réis por litro de vinagre, cobrados sobre 2/3. [4:160$060.]

Sendo o vinagre resultado da oxydação de todos os liquidos alcoolicos, deveriamos até exportal-o ; e por isso a conveniencia de proteger a fabricação do vinagre nacional justifica esta addição aos direitos geraes de 5 ou 6 por cento do valor venal do genero.

E' taxa de repercussão plena.

30 réis por kilo de sabão, cobrados sobre 2/3. [562$480.]

A insignificancia do producto dessa taxa mostra, que a industria nacional não precisa desse accrescimo de protecção, e bastam-lhe os direitos geraes reforçados pelos 13 por cento addicionaes. Ao ponto de vista fiscal, essa taxa especial nada rende e demais é imposto sobre a limpeza. E' de repercussão plena.

§ 12. Cinco réis por kilo de farinha de trigo, cobrados sobre 2/3. [35:780$030.]

Este imposto é tambem de repercussão plena ; e embora seja sentado sobre um genero de primeira necessidade, é admissivel, por não ser a taxa tal que augmente sensivelmente o preço de pão ou da bolacha.

5 réis por kilo de café, cobrados sobre 2/3. (6:949$320.]

Applicam se á este imposto as mesmas considerações que ao precedente. Entretanto como o nosso café não vem do estrangeiro, e sim das provincias do sul do imperio, o direito cobrado do importador tem o caracter de imposto inter provincial. Renderia mais para o fisco e não seria sujeito ás mesmas impugnações, senão fosse cobrado do importador, e abrangesse todo o café consumido na provincia, qualquer que fosse a sua procedencia.

5 réis por kilo de arroz, cobrados sobre 2/3. [3:748$370]

As mesmas considerações teem applicação á taxa de cinco réis sobre o arroz importado, e do qual grande parte é de procedencia nacional. Da mesma forma que o precedente, é imposto de repercussão plena.

§ 13. 150 réis por kilo de polvora, cobrados sobre 2/3. [1 749$000.]

Não tem importancia como imposto fiscal, pois pouco rende, e nenhuma como protecção ao trabalho nacional, pois não temos fabricas de polvora. Não vejo portanto motivo para uma taxa especial. E' taxa de repercussão incompleta.

20 réis por kilo de cal estrangeira, cobrados sobre 2/3. [2 362$760.]

E' tributo de repercussão, nulla ou limitada ao primeiro grão, pois os unicos consumidores são os senhores de engenhos, que empregam a cal de Lisbôa na defecação dos assucares ; e já mostrei, que para elles não havia repercussão das taxas com que carregam directa ou indirectamente. Vê-se, que não tem importancia fiscal ; portanto não é justificada a existencia de uma taxa especial sobre este genero.

15 réis por litro de kerozene, cobrados sobre 2/3. [11 794$680.]

E' taxa de repercussão plena. Nenhuma objecção tenho á fazer-lhe, á não ser a que applica-se á todas as mais, relativamente aos 2/3 e a inconveniencia do direito especifico, no ponto de vista das possiveis simplificações no systema de arrecadação.

15 réis por litro de oleos medicinaes, cobrados sobre 2/3. [145$680.]

Não direi o mesmo da taxa sobre oleos medicinaes, que parece-me visar especialmente o oleo de ricino da fabrica de Penedo. Além disto, como não temos industria analoga na provincia, e a taxa pouco ou nada rende, não me parece justificada a sua existencia.

§ 14. 50 réis por metro de algodão do paiz, em fardo. (20:064$850.)

E' direito estabelecido para proteger a nossa fabrica de fiação e tecidos contra a concurrencia das de Maceió e Bahia ; recahe quasi que em totalidade sobre os senhores de engenhos, que precisam daquella fazenda para saccos de assucar e roupas de escravos, pelo que é de repercussão limitada, pesando definitivamente sobre uma classe de productores, que precisa ser auxiliada e não onerada. Além disto, como o genero á que applica-se é de producção exclusivamente nacional, é imposto inter provincial, e como tal impolitico, inconveniente e inconstitucional.

Só póde ser desculpado á titulo de represalias, e mesmo assim é exagerado, pois representa 25 0/0 do valor da mercadoria : demais presta-se ás criticas ou objecções que mais acima apresentei, contra os direitos especificos, no ponto de vista da simplificação dos processos de arrecadação.

15 por cento sobre o preço do mercado sobre a mesma fazenda desmanchada em saccos, e tambem sobre chapéos de sol e obras feitas fóra da provincia (1:452$450.)

Applicam-se á estas taxas as mesmas reflexões que á precedente, menos na parte relativa á repercussão, por não serem os chapéos de sol de uso privativo de uma classe para a qual a repercussão não existe.

Os §§ 7º, 8º e 9º visavam os generos dos nossos irmãos do norte e do sul ; o § 14 junta-lhes os artefactos e completa, sem proveito sensivel para o fisco, nem ao que me parece para os proprios productores pernambucanos, o systema de protecção inter-provincial, sobre os inconvenientes do qual não preciso insistir novamente.

§ 15. 60 réis por litro de aguardente de producção do paiz consumida na provincia...... (24:571$80 .)

E' imposto de repercussão plena, por ser a aguardente de uso geral, e empregada para diversos misteres.

O direito é muito elevado, pois chega á 80 ou mesmo 100 por cento do valor do genero ; entretanto, como é conveniente cercear o mais possivel o abuso dessa bebida perniciosa, e por maior que seja a taxa, não é sensivel para quem não abusar, julgo-a susceptivel de ser majorada ainda, sem inconveniente e com proveito fiscal.

§ 16. 3$500 por cada rez abatida nos diversos municipios da provincia, sendo 2$000 e Pedra de Fogo e Triumpho, isentas as que forem abatidas para uso particular... .... (218.470$000.)

Embora pese sobre um genero de primeira necessidade, este imposto tem bôa base, por ser de repercussão quasi que integral : mas é exagerado, pois accrescentado ao imposto municipal, e ao dos couros, augmenta de 10 a 15 por cento, o preço da carne verde, que constitue uma das bases do sustento popular.

Seria conveniente reduzil-o, sendo possivel.

Não vejo o motivo da excepção estabelecida a favor de Pedra de Fogo e de Triumpho, nem da isenção para as rezes abatidas para uso particular.

§ 17. Decima dos predios urbanos......... [375:883$340].

E' outro imposto de repercussão plena e bôa base : com tudo, é pesada a taxa de 10 %, principalmente, considerando-se que não é applicada somente aos predios propriamente urbanos mas tambem aos dos suburbios, contemplando-se no valor do aluguel, sobre o qual é cobrado o direito, o de qualquer terreno annexo ao predio, embora não seja occupado por pateos ou jardins, e sim por lavouras de qualquer genero, plantacões de mandioca, capim de planta e coqueiros sujeitas á outros impostos. Extendeu-se tambem a cobrança aos predios das villas, povoações, e ultimamente ás casinhas de taipa dos povoados pequenos, o que tem dado lugar á muitos abusos e reclamações.

Merece reformas, pelo menos, nesta parte.

§ 18. Sello de heranças e legados (83:141$360.)

Este imposto é um dos poucos que não têm repercussão alguma, e pesam integralmente sobre o contribuinte.

Como, porém, não é tirado do producto ou resultado do trabalho do mesmo contribuinte, e sim de proventos fortuitos, com que não devia contar, é direito tal que todos desejam achar-se no caso de pagal-o ; não apresenta inconvenientes e é susceptivel de ampliação.

5 % sobre as doações entre vivos. (2:401$).

O mesmo direi do direito sobre as doações entre vivos, que offerece meio de evitar, n'alguns casos, o pagamento da taxa precedente. Já foi de 10 % e não vejo a razão pela qual foi diminuido.

1/2 % sobre as heranças necessarias..... [13:583$920].

Esse direito, que data de poucos annos, tem dado lugar á muitas reclamações ; e parece que a sua arrecadação não tem sido bem feita, pois devia render muito mais, attendendo-se ás taboas de mortalidade e haveres provaveis dos fallecidos. Póde a taxa ser elevada a 1 % ; e ainda assim permanecerá inferior á taxa analoga em vigor na generalidade dos paizes civilisados.

§ 19. 12 % sobre as rendas das corporações de mão morta, que não manteem estabelecimentos pios. (8.843$410).

E' imposto sem repercussão, pois applica-se á rendimentos fixos ; e os serviços prestados, caso existam, não dependem para a sua remuneração da relação entre a offerta e a procura. Como, porém, a manutenção de estabelecimentos pios ou de instrucção, ha sido o principal motivo da concessão do privilegio da personalidade civil á semelhantes corporações, não vejo inconveniente na conservação do imposto, nem na sua majoração.

§ 20. 35$000 por venda de escravo, sendo 50$000 quando a venda ou exportação realisa-se por meio de procuração. (74:527$080).

Não sei á que vem o vocabulo exportação, pois para esse caso existe um imposto especial de 100$000, de que tratei mais acima ; quanto aos de 35$ e 50$, pesam integralmente, e sem repercussão ulterior possivel, não sobre o comprador, que desconta-os no valor da compra, nem tão pouco sobre o corretor, que nem por isso deixa de tirar a mesma commissão, mas sobre o vendedor, que as mais das vezes é algum agricultor infeliz, que ficou atrazado com o respectivo correspondente, e vende os negrinhos para saldar a conta. E' imposto iniquo, sentado sobre a desgraça para augmentar-lhe os desastrosos effeitos.

§ 21. 1:000$000 por casa que vender bilhetes de loterias das outras provincias (4:000$).

1 dito por casa de garantia de bilhetes de loterias. (2:000$000).

E' direito de repercussão limitada, pois não passa do comprador de bilhetes. Como direito inter-provincial, presta-se ás impugnações acima apresentadas.

O direito sobre casa de garantia de bilhetes de loterias, é de repercussão limitada, como o precedente.

Podia ser elevado, para difficultar o estabelecimento de semelhantes casas ; ou talvez fosse melhor prohibir, quer a garantia, quer a divisão em cautelas, cujo resultado é facilitar a diffusão do jogo de loterias, franqueando-o até á meninos e escravos.

Parece-me que, na côrte, foi, ha pouco, tomada uma providencia neste sentido.

5 % do valor de cada bilhete de loterias de outras provincias, cobrados dos vendedores de rua. (1:720$500).

E' direito inter-provincial, de repercussão limitada, como os precedentes, e sujeito ás mesmas impugnações : pesa definitivamente sobre os compradores. Se o imposto fosse maior, talvez acabasse com aquella industria, o que não seria máo.

4 % sobre os premios maiores de 200$ 00 das loterias da provincia. (7:472$000).

Não tem repercussão alguma e pesa integralmente sobre o contribuinte, quando este compra bilhetes na thesouraria das loterias ; fica repartido sobre a massa dos jogadores, quando se trata de bilhetes ou cautelas garantidas.

§ 22. 2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôas de carga no porto. (3:260$000).

E' imposto que pouco rende ; e, entretanto, proporciona aos donos de alvarengas e canôas, que sendo em numero muito diminuto gozam de verdadeiro monopolio, pretexto para sustentar os preços exagerados, que exigem para carga e descarga das embarcações, e encarecendo o frete, vêm a pesar sobre a importação e exportação, dando lugar aos phenomenos de repercussão, ás vezes plena, ás vezes limitada, de que tratei mais acima, com referencia aos diversos generos tributados.

Máo imposto !

30 réis por volume de carga por baldeação. (6:751$000).

Assim como o precedente, é imposto de repercussão extensa, por intermedio do commercio, que o faz recahir sobre os productores de generos de exportação e compradores de mercadorias e generos importados.

Dos relatorios do administrador do consulado e do inspector do thesouro provincial, vê-se que a sua arrecadação dá trabalho não compensado pela exiguidade da taxa. Esta com effeito é insignificante.

Não estou, entretanto, habilitado para apreciar os embaraços que causa ao commercio, e me parecem serem muito mais vexatorios que a propria taxa.

Com tudo, applicar-lhe-hei a qualificação de máo imposto, assim como á todas as imposições, que augmentam as formalidades á que está sujeito, no nosso porto, o embarque e desembarque dos generos e mercadorias.

250 réis por pipa ou vasilhame, guardada a proporção, sendo este imposto só comprehensivo dos generos da provincia.

Não comprehendo bem qual foi a intenção do legislador, nem á que applica-se o direito : porém, parece-me que o mesmo aconteceu aos arrecadadores, pois não rendeu cousa alguma no exercicio proximo findo.

§ 23. 10 % de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes, por nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso a cobrança feita sobre o excesso dos vencimentos e descontado, quer n'um quer n'outro caso e durante um anno. [12:172$330].

Este imposto não tem repercussão alguma, e pesa integralmente sobre o nomeado ou agraciado ; representa, com pouca differença, 10 %, da quantia que a provincia gasta annualmente com aposentadorias e jubilações. Se a carreira dos empregos publicos fosse mais estavel, podia ser augmentado, e repartido sobre certo numero de annos, em ordem de compensar melhor o onus ; entretanto, seria mais curial supprimir o imposto, as jubilações e aposentadorias, e fundar um monte pio que, formado de certa porcentagem, tirada cada mez dos vencimentos do empregado publico, seria propriedade delle e de seus herdeiros.

Haveria nisto vantagem, para a provincia e tambem para as familias dos empregados publicos.

§ 24. 500$000 por casa bancaria ou de negociação de cambio e de desconto. (500$000).

Os impostos deste paragrapho e dos §§ 28 e 29, são impostos sobre industrias e profissões, e, accrescentados aos mais gastos da producção, são cobrados pelo contribuinte, de quem utilisa-se de seus serviços. Não preciso reproduzir aqui, o que disse, á pagina 19, ácerca dos inconvenientes de semelhantes direitos, no ponto de vista da concurrencia que elles

difficultam, e da desigualdade da repercussão; accrescentarei, apenas que, quando diminutos não compensa o seu producto o vexame que causam ao contribuinte, e quando mais elevados, como os do § 24, que applicam-se a industrias ou profissões já sujeitos á pesado tributo geral dão lugar á que o contribuinte procure eximir-se ao pagamento da taxa, exercendo a sua profissão ou industria clandestinamente.

O insignificante producto do imposto sobre casas de negociações de cambio e descontos (500$000), n'uma provincia, onde tantos capitalistas não usam de outro emprego para os seus capitaes, e só se achou um para sujeital-o ao imposto, prova de sobejo o que acabo de dizer.

500$000 por casa de penhores.

Supponho que a creação do monte de soccorro, que funcciona junto á caixa economica do largo do Corpo Santo, não supprimio as casas de penhores que cá havia; affianço até, que com as formalidades e restricções do respectivo regulamento, elle não preenche o mesmo fim; não corresponde ás mesmas necessidades: accrescentarei, que muitas existem ainda clandestinamente, com detrimento de quem dellas precisa, e vê-se, por causa do imposto, privado da garantia da publicidade, sem que o fisco com isto lucre um real!

1:000$000 por emprezas anonymas (1:000$).

Parece-me que temos aqui mais de 4 sociedades ou emprezas anonymas, e tambem agencias de outras de fóra da provincia, e como ellas não têm o recurso da clandestinidade, admiro a insignificancia do rendimento da taxa.

1:000$ por agencias de emprezas anonymas. [Nada].

Seja como fôr, é mister confessar que semelhante imposição, estabelecida sobre todas as emprezas anonymas, e dellas exigida, quer ellas dêm dividendo quer não, [neste ultimo caso, que é o da nossa companhia de vapores costeiros, o imposto é tirado do capital da empreza] é meio singular, de animar o espirito de associação, e estimular a iniciativa individual, ambas coarctadas, como se acham, pela famosa lei de 22 de agosto de 1860.

E' verdade que o exemplo vem de cima e que o mesmo governo geral, que acaba de lamentar, em documento official, a irresistivel tendencia que leva os nossos filhos a procurar empregos publicos, acaba tambem de rever e augmentar, por decreto de 20 de julho proximo passado, as tabellas do imposto de industrias e profissões, não deixando industria alguma, por mais insignificante que seja, sem sujeital-a a tributo.

E' quasi que a resurreição do antigo direito real sobre o trabalho dos vilões, augmentado e ampliado de tal forma, que não lhe escapa manifestação alguma da actividade productora!

1:000$ por casa de vender joias em grosso. (2:000$).

Aceito-o como taxa sumptuaria, porque é de repercussão limitada, e tende a attingir uma parte da renda que escapa ao imposto, por não entrar no consumo usual, nem procurar emprego reproductivo. Pesa definitivamente sobre os compradores de joias. Entretanto, pouco ou nada rende, por ser exorbitante e por este motivo apresentar todos os máos effeitos acima enumerados.

1:000$ por joalheiro que mascatear na provincia, embora pague imposto por casa. (1:000$).

Acho bom este imposto, embora sua taxa seja muito elevada e a repercussão limitada. Semelhante industria merece ser difficultada; o direito de um conto produz este effeito, por ser, á bem dizer, prohibitivo. Se assim não fosse, não deixaria de impugnal-o, pois faz daquella industria verdadeiro monopolio, com todos os inconvenientes que d'ahi decorrem.

1:500$ por bancos.

Não foi orçado, por não termos bancos se não em liquidação. E' imposto de repercussão plena, e pouco pesaria sobre os lucros de semelhantes estabelecimentos, que gyrando com enorme capital, poderiam concorrer com maior quinhão para as despezas publicas, sentando-se o direito sobre os lucros ou sobre o capital dos mesmos, em quanto não houver imposto directo sobre a renda nem sobre o capital.

(Continúa)

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 29 de abril de 1879.—Ordem do dia n. 1,183.

O coronel commandante das armas faz constar á guarnição, para os fins convenientes, e devidos effeitos, que nesta data se lhe apresentou vindo da provincia do Ceará, no vapor *Pernambuco*, o Sr. 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que, por portaria do ministerio da guerra de 22 de março ultimo, foi removido daquella guarnição para esta. Outrosim que approvou o acto do Sr. coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria, engajando para continuar a servir por mais 6 annos no mesmo batalhão, o 2.º sargento da 3.ª companhia Vicente Ferreira de Lima que perceberá alem dos vencimentos estabelecidos por lei mais o premio de 500$000. Finalmente, que na manhã do dia 1.º de maio vindouro se passe revistas geral e de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria e companhias isoladas pela ordem seguinte: ás 6 horas da manhã á companhia de operarios militares do arsenal de guerra, ás 6 1/2 ao 2.º batalhão de infantaria, ás 7 á companhia de cavallaria, e finalmente ás 7 1/2 ao 14.º batalhão da mesma arma.

(Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero*.—Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 573. Secretaria de policia de Pernambuco, em 29 de abril de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Xavier, conhecido por Antonio Grande, remettido pelo Dr. chefe de policia da provincia da Parahyba, como criminoso pronunciado no termo da Floresta.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco José Barbosa, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do da Boa Vista, José de Mello e Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do da Boa-Viagem, Selino Francisco das Chagas e Antonio Angelo Monteiro, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Tamar*, recebemos jornaes com datas: do Rio Grande do Sul, do Paraná de Santa Catharina, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 27 e de Maceió 28 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

RIO GRANDE DO SUL

Continuava a funccionar regularmente a assembléa provincial.

Fôra alli apresentado um projecto prohibindo a venda dos bilhetes da loteria, quer estrangeira, quer de qualquer outra provincia do imperio, sendo os infractores punidos com a multa de 20:000$000.

Suicidaram-se no Rio Pardo, Luiz Assmaú, constructor e proprietario do *skating Rink americano*; e, em Uruguayana, disparando no peito a carabina de que usava, o furriel José de Souza Vieira, praça do 6º batalhão de infantaria, por haver soffrido uma reprehensão do commandante da sua companhia.

— Em S. Gabriel, falleceu Alexandre José de Souza, que ha 25 annos, era empregado na officina de João Fortunato dos Santos, e a *Revista Gabriellense*, noticiando esse fallecimento, escreveu o seguinte:

« Quem ha ahi que não conhecesse o—*seu* Alexandre, sempre taciturno, sempre só?

« O finado foi praça do exercito, e aqui deu baixa, entrando para a ferraria do Sr. João Fortunato, donde só sahio para ser sepultado, visto que a sua morte foi quasi repentina.

« Dizia-se que o *seu* Alexandre era um homem de fortuna, e que esta se achava no Rio de Janeiro. O que porém é exacto, é que, ha annos, o ministerio da guerra mandou indagar se aqui em S. Gabriel existiria uma ex-praça do exercito de nome Alexandre José de Souza.

« Fallando-se então com o *seu* Alexandre sobre isso, e, mostrando-se-lhe a conveniencia de recolher-se á côrte, elle resmungou:

« Qual! Eu sei o que é... Deixem estar que eu hei de ir... Eu sei o que é...

« Mais tarde, em 1862, veio da côrte uma pessoa encarregada de proceder aqui a uma justificação, afim de que o Sr. Alexandre José de Souza recebesse uma herança que lhe pertencia, e estava naquella cidade. Fallou-se novamente ao *seu* Alexandre, que mais uma vez disse:

« — Qual! Eu sei o que é... Deixem estar que eu hei de ir... Eu sei o que é... Hei de ir...

« E nunca foi! Viveu sempre humilde e inoffensivamente entre nós, sendo estimado por todos que o conheciam, mas que *nunca* trocaram palavra com elle, pois que o *seu* Alexandre sempre estava calado!

« O que faria com que esse homem assim procedesse? Por que não ia elle, que tanto precisava, em busca dessa fortuna na côrte?

« Mysterio... mysterio... cujo véo jámais o *seu* Alexandre ergueu... Mysterio... mysterio... que o *seu* Alexandre acaba de esconder comsigo debaixo da pedra sepulchral... »

SANTA CATHARINA

Chegára no dia 17, e tomára posse da administração da provincia o novo presidente o Sr. Antonio de Almeida Oliveira.

Escreve o *Conservador* de 19:

« O Sr. vice-presidente da provincia mandou pagar 16$ ao fabricante de *dous pares de algemas*, que *o delegado de policia mandou fazer* para a cadeia de Joinville. »

PARANA'

Fôra designado para exercer interinamente o cargo de chefe de policia da provincia o juiz de direito da comarca da Lapa, Dr. Conrado Caetano Erichsen.

S. PAULO

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 20:

« Falleceu hontem, ás 3 horas da manhã, o Exm. Sr. Visconde de Guaratinguetá, Francisco de Assis Oliveira Borges, após dolorosos soffrimentos. O finado tinha 73 annos de idade, era titulado com grandeza e condecorado com a grã-cruz da Imperial Ordem da Rosa. Exerceu em Guaratinguetá, lugar de seu nascimento, todos os cargos de eleição popular e muitos de nomeação do governo; era alli o chefe do partido conservador, que acaba de soffrer uma perda immensamente sensivel com o seu passamento.

« Seu cadaver foi hontem, acompanhado de parte de sua illustre familia, para aquella cidade, afim de ser alli inhumado, cumprindo-se assim uma de suas ultimas disposições.

« Filho de pais pobres, tornou-se milionario á força de trabalho incessante e honesto.

« Dotado de imminentes virtudes, era na terra de seu berço, á qual prestou relevantes serviços, o pai da pobreza. »

Da villa do Jahú dizem á *Gazeta de Campinas*:

« No dia 4 do passado, foi assassinado por seu sogro, proximo ao rio Jacaré e distante cinco leguas desta villa, Americo Alves de Oliveira, cuja historia é bastante interessante.

« O assassinado é o mesmo que ha oito annos mais ou menos, no Rio Claro, matára sua mulher, a pretexto de que esta lhe tinha sido infiel.

« Absolvido pelo jury daquella cidade, retirou-se para o Amparo, onde foi residir em companhia de um seu irmão mais velho, mas, tendo abusado da confiança que este nelle depositava, foi severamente castigado por dous sobrinhos seus, ficando nessa occasião gravemente ferido.

« Do Amparo, retirou-se, não sabemos para onde, até que casando-se aqui pela segunda vez, continuou em sua vida de depravação, entretendo relações illicitas com a sogra e espancando o sogro quando pretendia oppôr-se a seus intentos, até que o pobre velho, cansado de aturar tantas *amabilidades* resolveu dar-lhe cabo da pelle.

« A morte foi produzida por um tiro de espingarda. »

RIO DE JANEIRO

— O Senado deixou de funccionar no dia 23.

Nas sessões de 21 e 22 occuparam a attenção da casa, sobre as propostas de forças de terra e de mar, os Srs. Junqueira, Paranaguá, Saraiva, Marquez do Herval e Corrêa.

— Na Camara dos Deputados, na sessão de 21, depois de approvados os arts. 9 a 17 do orçamento geral da receita e despeza, suscitas-se uma questão de ordem sobre um additivo relativo á camara municipal da côrte, debate em que tomam parte os Srs. Felicio dos Santos, Souza Carvalho, José Bonifacio, Zama, Franco de Sá e Horta de Araujo.

Na sessão de 22, depois da discussão de diversos projectos de interesse particular, entra em 1ª discussão o projecto da reforma constitucional, para a qual inscreveram-se os senhores:

Contra:—Pedro Luiz, Saldanha Marinho, Galvão Peixoto, José Bonifacio, Joaquim Nabuco, Lourenço de Albuquerque, Silveira Martins, Antonio de Siqueira, José Mariano, Ruy Barboza, Felicio dos Santos, Meira Vasconcellos, Beltrão, Galdino, Joaquim Breves Filho, Diana e Flores.

A favor:—Souza Carvalho, Francisco Sodré, Franklin Doria, Paula Duarte, França Carvalho, Franco de Sá, Martim Francisco, Prado Pimentel, Carlos Affonso, José Barroso, Tito Franco, Moreira de Barros, Tavares de Mello, Freitas Coutinho, Fernando Osorio, Moreira Brandão, Theodoreto Souto, Horta de Araujo, Pompeu e Seraphico.

— Para a provincia do Paraná seguira o transporte *Madeira*, levando a seu bordo 100 imperiaes marinheiros, e 30 fuzileiros navaes.

— A policia descobrira o autor do assassinato do Dr. Ignacio Lucas de Souza, e capturára-o.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 24:

« Sabemos que o governo vai restabelecer na 3ª discussão do orçamento, o imposto da renda sobre a agricultura que foi rejeitado em 2ª discussão. »

« Consta-nos que brevemente serão publicados os decretos, concedendo titulos e distincções honorificas a um grande numero de cidadãos. »

— Por ordem do ministro da marinha foram recolhidos presos á fortaleza de Willegaignon, os alumnos navaes Alfredo Alvim, João Antonio de Sampaio Vianna e João Feliciano de Aguiar Gemini, e ao batalhão naval, Otello Mauro do Brasil e Silva, Antonio Baptista Franco e Santiago Rinaldo, autores e cabeças do conflicto havido no collegio naval na noite de 17 do corrente.

BAHIA

Victima de uma aneurisma na aorta, falleceu a 26, o desembargador Angelo Francisco Ramos, membro do tribunal da relação dessa provincia. O finado era natural da provincia filiado ás idéas liberaes e geralmente estimado, e como magistrado gozou de bom conceito pela sua intelligencia e probidade. Representou a provincia e exerceu em varias épocas cargos de administração. Morreu com 58 annos de idade. Deixou 5 filhos.

— Escrevem da villa do Urubú, em 6 do corrente:

« A secca por aqui vai-se aggravando. Ha mais de 30 dias que não chove absolutamente, e as primeiras aguas foram poucas.

« A farinha está a 10$ a quarta, e tende a subir de preço. »

— Falleceram: em S. Felix, o tenente-coronel Francisco Martins Curvello; e, em Jaguaripe, o coronel Joaquim José da Silva Galvão.

Lê-se no *Vigilante*, da Feira de Santa Anna:

« Valeria de tal, mulher que viveu a avançada idade de 123 annos, acaba de fallecer na freguezia de Nossa Senhora dos Humildes, deste termo, onde residia, gozando todas as faculdades mentaes. »

— Lemos na *Gazeta da Bahia*:

« Affirma-se da côrte que, além do titulo de barão de Guahy para o Sr. commendador Elysio Marinho, vem o de visconde de Aramaré para o barão do mesmo nome, que é parente do actual ministro da marinha e do Sr. Dantas, o de barão de Alagoinhas, para o Sr. coronel Francisco Sodré, proprietario no Iguape, e o de barão de Villa Viçosa para o Sr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, proprietario em Santo Amaro. »

ALAGOAS

— A assembléa provincial ainda não pôde ser installada por falta de numero legal de deputados.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1879

PRESIDENCIA DO SR. DR. CUNHA MELLO

Ao meio dia achando-se presentes os Srs. deputados Cicero Peregrino, Paulo de Oliveira, Magarinos, Rochael, Jacobina, Austerliano, Barão de Nazareth, Cunha Mello, Lourenço de Sá, Antonio Justino, Baptista, Ernesto Freire, Galvão, João de Sá, Pitanga e Estevão de Oliveira, o Sr. presidente convida aos Srs. deputados a comparecerem no dia seguinte, afim de, verificado o numero dos Srs. deputados presentes, officiar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, e levanta-se a sessão.

2.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes os Srs. deputados Deodoro, Austerliano, Magarinos, Cunha e Mello, Bacellar, Eudoxio de Brito, Augusto Leão, Antonio Justino, Malaquias, Siqueira Cavalcante, Pitanga, Cicero Peregrino, Paulo de Oliveira, Ermirio Coutinho, João de Sá, Luiz Cesario, Rego Baptista, Estevão de Oliveira, Rochael, e C. Clodoaldo, o Sr. presidente declara haver numero legal e determina que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia afim de designar a hora em que deve ter lugar a abertura da 2ª sessão da presente legislatura e levanta a sessão.

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 130 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ao officio de segundo tabellião de notas do termo de Iguarassú, actualmente exercido pelo capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello, ficam annexados privativamente os officios de escrivão do civil, crime, capellas e residuos do mesmo termo.

Art. 2.º Ficam revogados o art. 3º da lei n. 1,127 de 18 de junho de 1873 e mais disposições em contrario.—Sala das commissões, 29 de abril de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Tobias Barreto de Menezes.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte do projecto n. 161 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve;

Art. 1.º Fica creado na freguezia do Rio Formoso, um terceiro districto de paz e com os mesmos limites do terceiro districto policial.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 29 de abril de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão—Tobias Barreto de Menezes—Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, funccionou com 34 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo os balanços e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Villa-Bella, dos exercicios de 1876 a 1878 e bem assim os orçamentos para os de 1878 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo os orçamentos da receita e despeza para os exercicios financeiros de 1878 a 1880, enviadas pela camara municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o projecto de posturas, relativas á policia do mercado publico, enviado pela camara municipal do Recife.—A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo, devolvendo devidamente assignado e datado o projecto de posturas da camara municipal de Olinda.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, communicando que o Dr. chefe de policia creou dous lugares de guardas da casa de detenção e que para isso se marque verba na lei do orçamento.—A' commissão do orçamento provincial.

Uma petição de Rita Maria Gomes de Souza, professora contratada da villa de Floresta, pedindo sua inclusão no quadro das effectivas e nomeação para a cadeira que se acha regendo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Avila de Mendonça, arrematante do 1º lanço da estrada da Luz, pedindo o pagamento de 2:032$924, em quanto orçam a terraplenagem que demais executou na referida estrada.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Abdias Bibiano da Cunha Sales, escrivão aposentado da receita do consulado provincial, pedindo que sua aposentadoria seja regulada pela lei n. 1,179, pela qual foram aposentados os seus companheiros.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonino José de Miranda Falcão, continuo da secretaria do governo, solicitando a graça de serem os seus vencimentos equiparados aos que percebem os do thesouro provincial.—A' commissão de ordenados.

Outra de Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, tenente aposentado do corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos desde a data de sua aposentadoria.—A' commissão de legislação.

Outra de D. Amelia de Mello Pires Galvão, professora da 5ª cadeira da instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pedindo que se marque na lei do orçamento quota para seu pagamento.—A' commissão de legislação.

Foi approvado um parecer da commissão de legislação, declarando que nada ha a deferir, sobre o que solicita a Associação Commercial Beneficente, uma vez que a medida por ella reclamada está consignada no projecto de orçamento provincial, e julgados objectos de deliberação e imprimir um parecer da commissão de legislação, que concluindo por projecto, defere a petição do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, e tres projectos assignados por diversos Srs. deputados: um considerando todos os empregados provinciaes uma corporação de servidores da provincia, não podendo serem demittidos pelo presidente da provincia enquanto bem servirem e não houver contra elles arguição e demonstração regular de factos que importem a necessidade de sua demissão, dando-se-lhe lugar a defeza; não podendo ser destituido do cargo *á bem do serviço publico*, e o que for demittido sem as formalidades prescriptas será reintegrado pela assembléa provincial se a esta for o caso proposto por meio de representação, começando a ter vigor a lei 4 mezes depois de sua publicação; outro creando uma escola para o sexo masculino na povoação de Urucú-merim da comarca do Bonito; e outro declarando que os regulamentos que o presidente da provincia expedir para reforma da instrucção publica e repartições provinciaes em virtude de autorisação que lhe fôra dada, não poderão vigorar nem ter execução sem que sejam submettidos á approvação da assembléa.

Passando á primeira parte da ordem do dia, foram approvados em 3ª discussão os projectos ns. 128, 130, 136 e 161, o 1º autorisando a prorogação do privilegio concedido a Theodoro Christiansen, cessionario de Ernesto Vieira de Araujo; o 2º annexando ao officio de 2º tabellião de notas do termo de Iguarassú, os officios de escrivão do civel, crime, capellas e residuos; o 3º concedendo loterias a diversas igrejas, com mais algumas emendas, pelo que ficou dependente de uma outra discussão; e o 4º creando na freguezia do Rio Formoso um 3º districto de paz; em 2ª os de ns. 146, elevando a termo a freguezia de Quipapá; 153 autorisando a melhora de aposentadoria do ex-major do corpo de policia Francisco Antonio de Sá Barreto, tendo sobre este orado os Srs. Cisneros e João de Sá; e 178 autorisando a camara municipal de Nazareth a dispensar a 5ª parte do valor da arrematação feita por Ignacio Bezerra de Menezes Drummond.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 99 [sobre enterramentos], foi apresentada uma emenda ao additivo assignada por diversos Srs. deputados, occupar a tribuna, merecendo a attenção da casa os Srs. Paulo de Oliveira, Tobias e Jacobina, depois do que foi approvado o substutivo e a emenda, sendo dispensado o interesticio a requerimento do Sr. Eudoxio de Brito.

Entrando na segunda parte da ordem do dia, e proseguindo a 2ª discussão do projecto de orçamento municipal, foi approvado sem debate o art. 15, e entrando em discussão o art. 16, ao qual foram offerecidas algumas emendas e não havendo numero para votar, ficou encerrada a discussão.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 151, 183 e 184; 2ª dos de ns. 150 e 166; 3ª dos de ns. 131 e 169, deste anno; 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 136 e continuação da anterior.

O privilegio dos enterramentos.—Proseguio hontem na assembléa provincial a discussão do projecto de lei revogatoria da de n. 1,121, referente ao privilegio do serviço mortuario; e em substituição do projecto primittivo foi afinal adoptado em 2.ª discussão o que hontem publicamos na secção competente, sendo tambem adoptadas varias emendas.

No debate tomaram parte tres Srs. deputados; mas, cousa notavel e digna de censura!... ao passo que um delles foi applaudido com vivas e palmas, os dous outros receberam pateadas, ouviram acres pilherias e até houve quem das galerias dissesse á um destes — *basta de discurso!; cacete!*

O presidente da assembléa soube cumprir o seu dever, chamando os interventores á ordem, e mandando ler os artigos do regimento que prohibem aos espectadores manifestarem-se pró ou contra; mas um destes disse em altas vozes — *já sabemos disso*; e a intervenção proseguio estrepitosa e até insultuosa!

Não, decididamente parece que não progredimos; parece que retrogradamos em civilisação; e, pois, não é muito que cubramos o rosto envergonhados diante de scenas que devem forçosamente compungir á todo coração patriota, que não ama a liberdade senão pelo muito que ella reclama — ordem, sem a qual não ha, não pode haver verdadeira liberdade.

E que liberdade é essa de se desrespeitar as instituições do paiz e menosprezar os mais illibados caracteres, só porque divergem do modo de pensar de um certo grupo, mesmo de um grande nucleo de homens?

A' essa pretensa liberdade chamamos nós pura e simplesmente, anarchia; e ninguem dirá por certo que desta póde sahir o bem publico.

E' tempo, pensamos nós, de pôr um cravo na roda desse carro que procura passar por sobre todas as garantias sociaes, esmagando-as na sua vertiginosa carreira. Hontem, as investidas foram contra um tribunal judiciario; hoje, são contra a assembléa provincial; contra o que será amanhã? E, diante de taes factos, será licito quedarem-se os poderes publicos?

Não pedimos, nem desejamos uma intervenção da autoridade para conter os trasbordamentos que condemnamos. Por emquanto, o que queremos, o que solicitamos é que alguns espiritos esclarecidos, e que tenham influencia sobre o povo, procurem incutir no animo dos exaltados que as paixões são más conselheiras, que as nossas leis garantem a liberdade de manifestar o pensamento, e que, pois, não ha mister de pedir auxilios á violencia para fazer vingar uma idéa util.

Guiar, dirigir o bom senso popular, sopitando-lhe os exacerbamentos momentaneos, tal é o que cumpre fazer áquelles que, com bons titulos, occupam as eminencias da situação politica em Pernambuco.

Quanto a nós, em nome dos brios pernambucanos, repetimos o appello que hontem fizemos, no intuito de salvaguardar a honra, a dignidade desta terra, que amamos pelo muito que lhe devemos.

Liberdade—Por sentença de 28 do corrente, proferida pelo Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, Francisco Teixeira de Sá, foi declarada liberta a parda Francisca, escrava do capitão Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.

Medico do exercito — Acaba de chegar do Ceará, para a guarnição desta provincia, o Sr. Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, para aqui removido pelo decreto de 22 de março ultimo.

Dinheiro — O vapor *Tamar* levou de nossa praça para a de Lisbôa 200 £ em moedas de prata.

O vapor brasileiro *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Rio de Janeiro 2:050$000

Escravos — Com 29 recebidos em nosso porto, o vapor brasileiro *Pernambuco* levou para o Rio de Janeiro 209 escravos.

Para a Europa—O vapor inglez *Tamar* levou 150 passageiros, sendo 29 recebidos em nosso porto.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pernambuco* e *Tamar*, e pelos navios *Iris* e *Adolpho*, vieram para nosso mercado: batatas, 30 caixas; cebolas, 50 ditas; cominhos, 120 molhos; farinha de mandioca, 200 saccos; sal, 21,760 litros.

Conferencias theologicas—Para habilitação dos sacerdotes que pretendem tomar parte no concurso proximo para preenchimento das vigararias vagas da diocese, no dia 1º de maio (amanhã), ás 10 horas da manhã, no convento do Carmo, no salão onde funccionou o Instituto Archeologico, começam as conferencias theologicas, que serão presididas pelo Rvm. Sr. Leonardo João Grego.

Mez de Maria—Os exercicios devotos em louvor da Santissima Virgem, na matriz da Boa Vista, começam hoje ás 6 horas da manhã, com missa e pratica religiosa, canticos sagrados, e benção do Sacramento.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43; ao meio dia, no armazem n. 7 da alfandega, do casco e todos os aprestos da barca belga *Transwaal*, constantes de generos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 25, do sobrado n. 36 da rua do Visconde de Inhaúma.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 6, de diversos moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis, espelhos, vinhos, obras de ouro e prata, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 40, de ferragens e miudezas.

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 73, de moveis, tapetes, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 100 canastras e 19 caixas com alhos, 19 presuntos e 6 cofos com camarões.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de fazendas de diversos usos.

Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, da loja de ferragens.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de encerados de diversas côres, roupa feita e moveis.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do capitão Lima n. 16, do espolio de José Jacintho de Carvalho.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã: ás 6 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Luzia Gertrudes da Silveira Pinto.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de João Ferreira da Costa Soares.

— *Sabbado*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Duarte Pereira; ás 7 horas e meia, na igreja da ordem Terceira Franciscana, pela alma do tenente-coronel Justino Pereira de Farias.

Vapores.—São esperados até o dia 03 de maio:

City of Pará	de New-York	hoje
Illimani	do Pacifico	até 2
Marquez de Caxias	da Bahia	até 4
Bahia	do norte	até 4
Gironde	da Europa	até 5
Glenlogan	de New-York	até 7
Pará	do sul	até 8
Elbe	da Europa	até 9
Douro	do sul	até 14
Espirito Santo	do norte	até 15
Galicia	da Europa	até 17
Equateur	do sul	até 20
Sorata	do Pacifico	até 30

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma recebido, sabe-se que corre hoje, 30 do corrente, a loteria n. (36), a beneficio do fundo de emancipação.

Loteria da provincia — Hoje, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 297.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 a 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 28 de abril:

Existiam presos 53, entraram 5, sahiram 22, existem 513, a saber:—nacionaes 440, mulheres 10, estrangeiros 13 escravos 50—Total 513

Arraçoados 451, sendo: bons 435, doentes 16.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Manoel Joaquim de Santa Anna.
José Correia de Mello.
José Francisco dos Santos.
José Nunes de Andrade.

Tiveram alta:

Cosma, escrava do padre Antonio Altino.
Silveria, escrava de João Correia.

Passageiros.—Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

Bento Ferreira de Oliveira, Charles Hillier, Alfredo Barros, Pedro Barros, Fernando Ramos da Silva, José da Cunha, Joaquim Cintra de Lima, Raphael Mandrino, Bernardo Lanatta, José de Oliveira Freitas, Thomaz Comber, William Nelson, Horatio Nelson, Agostinho Jacintho Domingues, Eduardo de Lery, Rosa Lstgartem, Amelie Desseaux, Fragsse, Augusto Bahiano, David Pelisky, Manoel José Dias Serapião dos Santos, Manoel Coelho, Antonio Augusto Ribeiro, Manoel de Oliveira Nogueira.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Antonio Joaquim de Sá Pote e sua senhora, Custodio Francisco Martins, sua senhora, 5 filhos e 2 criadas, José Gonçalves da Rocha e 1 criado, D. Maria Amelia de A. Lima, Joaquim Domingos do Couto, Antonio Pereira da Rocha, José Francisco Martins, D. Delfina da S. Duarte, Antonio Martins Areias, Dr. Antonio de Souza Pinto, Gonçalo Alves Pereira, Francisco da Costa Guimarães, Lino L. Regallo Braga, Joaquim Domingos Moreira, Crispim Alves dos Santos, Manoel Antonio da Rocha e sua senhora, Antonio Pereira da Motta Junior, Manoel Gonçalves da Rocha.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 29 do corrente, continuavam em tratamento 100 doentes, sendo: 60 homens e 40 mulheres; entraram 5, sendo: 3 homens e 2 mulheres; sahiram 16, sendo: 8 homens e 8 mulheres; existem em tratamento 89 doentes, sendo: 55 homens e 34 mulheres; existem 11 leitos vasios, sendo: 5 para homens e 6 para mulheres; existem para ter destino 11 crianças.

Cemiterio publico — Obituario do dia 26 de março de 1879.

Manoel Rodrigues, pardo, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.

José, pardo, Pernambuco, 2 1/2 mezes, Santo Antonio; vomitos encoercivos.

Maria (escrava), parda, Parahyba, 15 annos, solteira, idem; bexigas.

Helena Maria Ponciana, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteira, Recife; idem.

Maria A. Silva Motta, branca, Pernambuco, 39 annos, solteira, idem; beriberi.

João Ferreira da Costa Soares, branco, Portugal, 42 annos, casado, Santo Antonio; idem.

Candida Maria de Oliveira, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica.

Manoel Soares da Costa, pardo, Parahyba, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Demetrio, branco, Pernambuco, 18 mezes, Afogados; espasmo.

Luiza, branca, Parahyba, 7 annos, Recife; convulsões.

Antonio Maria, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, asylo; anemia.

Remettido pelo subdelegado da Graça:

João Ferreira Benevides, branco, Portugal, 45 annos, casado; molestia do peito.

Pelo de S. José:

Lourença, parda, 6 mezes; convulsões.

Pelo da Magdalena:

Maria Emilia do Espirito-Santo; bexigas.

— 27 —

Vicente Ferreira de Mello, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Tranquilino José de Souza, pardo, Parahyba, 14 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel Nunes da Paixão, pardo, Ceará, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Josepha da Conceição, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, idem; idem.

Liberata Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; idem.

Maria Lourença de Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, idem; idem.

Quintino Felix do Nascimento, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; idem.

Pastora, branca, Ceará, 3 annos, S. José; idem.

Rita, escrava, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; entero colite.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 85 annos, viuva, asylo; diarréa.

Isabel, branca, Pernambuco, 3 mezes e meio, Boa-Vista; enfezema pulmonar.

Josepha Maria dos Passos, branca, Pernambuco, 27 annos, viuva, hospital Pedro II; erysipela gangrenosa.

Vicente Ferreira do Bomfim, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; phtysica.

Remettidos pelo subdelegado do 1.º districto de S. José:

Martha Francisca, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva.

Pelo de Belém:

Josephina, branca, Ceará, 2 annos; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Juvenal José de Maria.—Negou-se unanimemente a ordem requerida por estar o paciente pronunciado.

Paciente José Baraúna da Cruz.—Exigio-se informações do juiz municipal de Gamelleira.

Paciente João José Joaquim.—Indeferio-se a petição por estar pronunciado o paciente.

Paciente João Mariano de Almeida.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. chefe de policia unanimemente.

Recursos crimes

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Xavier Torres Gallindo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Felippe de Mello. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorridos Ignacio Gomes Correia e outro. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente quanto á primeira parte, e negou-se quanto á condemnação das custas contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorridos Germiro Marinho Wanderley e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso unanimente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Alexandre Ignacio Correia e outro. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiros Lobão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Nunes da Silva e outro. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.—Julgou-se improcedente o recurso unananimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim de Miranda. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente Bellarmino Ferreira da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente para confirmar a pronuncia.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Vicente Gomes de Sá e outro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente, quanto porém á condemnação das custas o relator foi vencido.

Prorogação de inventario

Inventariante Manoel Francisco Poças. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.—Negou-se a prorogação pedida contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vieira da Rocha Filho. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. relator Araujo Jorge e Domingues Silva.

Da Escada—Appellante o juizo, appellados José Ramos da Silva e outro. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante o promotor, appellado Candido Affonso Vieira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Ficou addiado.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Ignacio Pereira Cabral. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado João Manoel de Assumpção. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—O réo foi mandado a novo jury unanimemente.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado José Apolinario Ferreira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Antonio Simões dos Santos Junior. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Foi a uma diligencia.

De Mamanguape—Appellante o juizo appellado Francisco Antonio Pereira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio da Silva Gyrio, appellado Manoel Joaquim Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

De Pedras de Fogo—Appellante Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello, appellado Caetano Antonio Pereira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Reformou-se a sentença unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Ferreira Pinto, appellado Custodio José Pereira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante o major José Pereira de Araujo, embargada D. Felismina Barbosa da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Foram unanimemente recebidos os embargos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Severino José de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o promotor publico, appellado Theotonio Amancio de Souza Cavalcante.

Appellação commercial

Do Recife—Embargante João Teixeira Pinto, embargado Custodio José Pereira.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deos—Appellante José Bento Beltrão Villar, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Balthazar de Lyra Sena, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Antonio Carneiro Rodrigues Campello e outros, appellado Irinéo Rodrigues Campello.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Antonio Xavier Monteiro da França, appellada a Baroneza de Maraú.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Manoel da Silva Pontes, embargados OKell Bindloss & C.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellantes Francisco da Cunha Vasconcellos, José Francisco Durães, João Baptista do Rego e Francisco Baptista do Rego, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Florencio Alves Parente; appellante o juizo, appellado Joaquim Domingues de Lima.

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado José Leandro da Silva.

Do Cabo—Appellantes Elias José Moreno e outro, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado Manoel José Carneiro.

Appellação civel

De Bezerros — Appellante Antonio Paes da Silva Lindozo, appellado Joaquim Nunes Machado.

Mandou-se tomar por termo a desistencia requerida na appellação civel entre partes appellantes Vicente Ferreira da Costa e sua mulher, appellados Thomaz de Carvalho Sou-

res Brandão, como administrador de sua mulher e outros.

DISTRIBUIÇÕES
Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:
De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Jovino Pereira da Silva.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorridos Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, Bellarmino do Rego Barros, José Cesario de Mello, João da Cunha Soares Guimarães e Francisco Martins Raposo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
Do Bom Conselho—Recorrente bacharel José Antonio Coelho Ramalho, promotor publico, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pedro dos Santos.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Bernardino José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Sertorio:
De Pedras de Fogo—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Lopes Pereira.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador João Sertorio:
Do Recife—Appellante José Joaquim de Castro Moreira, appellada D. Maria Josephina da Silva Duborg.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo especial de orphãos

AUDIENCIA DE 29 DE ABRIL DE 1879
JUIZ — O SR. DR. LUNA FREIRE
Cartorio do Sr. Brito
Publicação de feitos

Inventarios.— Antonio José de Bittencourt. —Diga o inventariante sobre o officio do Dr. curador geral.

Francisco Baptista de Almeida.—Foi julgada a desistencia requerida pelo herdeiro Sebastião de Moura Accioli, e mandou-se proceder á partilha na 1.ª audiencia.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.—Foi removido o inventariante, ordenou-se o sequestro nos bens de herança, e que o escrivão propozesse pessoa para substituir o removido.

Guilhermina Schnoder.— Julgou-se a partilha.

João Moreira Marques.—Foram desprezados os embargos.

Maria Carolina Tavares da Silva.— Vista ao Dr. curador geral.

Rosa Gonçalves de Jesus.— Na forma do parecer do Dr. curador geral.

Contas de tutelas

No inventario de Angelo Baptista do Nascimento.— Na fórma do parecer do Dr. curador geral.

No de Francisco de Paula Rocha.— Recommendou-se a cobrança da divida activa dos orphãos e mandou-se archivar os autos.

No de Joaquim José Ribeiro.— Mandou-se que o escrivão proponha pessoa idonea para tutor, que se procedesse ao sequestro ordenado e fosse o peticionario de fl. 68 intimado para recolher a quantia pertencente aos orphãos.

No de José Pereira do Lago. — Reduzam-se a termo as declarações da tutora.

No de Manoel José Carneiro.— Vista ao Dr. curador geral.

No de Pedro Dornellas Pessoa.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Seraphim de Sena Jorge.— Foram julgadas as contas tomadas á revelia e condemnado no saldo o tutor, que foi removido, devendo o ecrivão propor pessoa que o substitua.

No da interdicta Francisca Thomazia da Conceição Cunha. – Foi concedida a autorisação requerida á fl. 2,145.

Nomeação de tutor

Para a menor Amelia Bezerra.—Foi nomeado o proposto.

Emancipação

Foi concedida a Alberto dos Santos Coelho.

Justificação

De Joanna Francisca da Cruz Braz Bastos. —Foi julgada procedente.

Arrematação

Das rendas do sitio—Alto. — Feita a conta do que deve o arrematante, voltem os autos á conclusão.

Petição autoada

Do Barão de S. Cruz. — Sellados os autos, voltem á conclusão.

Citações

Foi accusada a do Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Mendes, tutor do menor Caetano Luiz Ferreira, para prestar contas.

A de Joanna Francisca da Cruz Braz Bastos e interessados no inventario dos bens de Fortunato Ribeiro Bastos, para louvação e mais termos.

Prazos

Foi assignado o de 30 dias á inventariante Mariana Pinto Correia Barros, para pagar o sello de herança no inventario do tenente-coronel Alexandrino Martins Correia de Barros.

Foi assignado o de uma audiencia ao inventariante Euno Eutropio dos Prazeres, para apresentar as contas dos rendimentos dos bens do casal, no inventario de Amaro José dos Prazeres.

Lançamentos

Foi ordenado o de João Ignacio Ribeiro Roma, inventariante dos bens de Leopoldina Peres Cesaria de Mello.

Louvação

No inventario de Fortunato Ribeiro Bastos, louvaram-se as partes em avaliadores.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES
Publicação de feitos

Inventarios.— Antonio José de Araujo Braga. – Foi concedida a autorisação requerida.

Bernardino José Leitão.— Indeferida a petição de fl. 172, mandou-se ouvir o Dr. curador geral sobre as de fl. 177, fl. 195 e fl. 196.

Eugenio Francisco da Costa Mendes.—Vista ao Dr. curador geral.

Francisco Geraldo Moreira Temporal.—Cumpra-se o accordão.

João José Manoel.— Sellados os autos, voltem á conclusão.

José da Silva Loyo Junior.— Foi concedida a autorisação requerida.

José da Silva Oliveira.— Foi julgado a partilha e calculo.

Manoel José de Aguiar.— Digam os interessados e o Dr. curador geral.

Contas de tutelas

No inventario de Francisco Soares da Silva Retumba. – Mandou-se ouvir o tutor sobre os embargos de fl. 126.

No de João da Silva Faria.— Foram julgadas.

No de Joaquina Maria Borges de Siqueira.—Diga o Dr. curador geral sobre a conveniencia de fazer-se effectiva a venda do sitio do Barbalho.

No de João Baptista de Medeiros.— Sellados os autos, voltem á conclusão.

No de José Luiz de Azevedo.— Vista ao Dr. curador geral.

No do Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira. — Deferido o requerimento do Dr. curador geral.

No de José Joaquim da Silva.— Satisfaça o tutor a exigencia do Dr. curador geral.

No de Manoel Ferreira Ramos.— Contados e sellados os autos, voltem á conclusão.

No de Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.— Foram julgadas.

No de Maria Angelica de Mericia Freitas.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Tiburcio Antunes de Oliveira.— Foram julgadas com a modificação do calculo á fl. 105.

No de Umbelino Maximo de Carvalho.— Foi julgado o lançamento e ordenado o sequestro.

Levantamento de dinheiro

No inventario de Sebastião Antonio de Mello Rego.— Depende o requerimento do Dr. curador geral.

Citações

Foi accusada a de André Rampck, tutor dos menores filhos do finado João Martins Ribeiro, para prestar contas.

A de João Alves da Cruz, inventariante dos bens de Anna Rodrigues da Costa.— Para sellar e preparar os autos do inventario.

A de Antonia Maria da Fonseca Carvalho, tutora dos seus filhos, para prestar contas.

A de Candida Rabello da Silva Marques, tutora de seus filhos, para prestar contas.

Louvação

No inventario de Angelica Bernarda de Miranda.— Louvaram-se as partes em avaliadores.

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. GUIMARÃES
Publicação de feitos

Nos autos de arrecadação do espolio de Antonio Hypolito de Verçosa.— Em prova com a dilação do estylo.

No do sentenciado Francisco Ribeiro da Luz.— Vista ao Dr. curador geral.

Requerimento

Foram postos em prova os artigos de habilitação no processo de arrecadação do espolio de Antonio Hyppolito de Verçosa.

Juizo criminal do 2º districto

ESCRIVÃO SR. FONSECA

Processo contra Luiz Martins de Souza. Foi o réo pronunciado no art. 201 do codigo penal.

Processo de responsabilidade

Continuou a inquirição de testemunhas no processo contra alguns empregados do arsenal de guerra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48. 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de Joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaves. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação. Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O chamado canal de Riachuelo

(Continuação)

No relatorio apresentado ao Exm. Sr. ministro do imperio em 30 de setembro de 1872, se lê o seguinte com relação ao canal de Riachuelo e alagado dos Coêlhos em frente ao hospital Pedro II:

... « Um outro grande fóco de infecção é o chamado canal de Riachuelo, onde se abre o cano do hospital militar no meio de duas ruas de importantes edificios, defronte de dous collegios de meninos e de um quartel onde está um batalhão de linha. Por varias vezes tenho representado á presidencia da provincia sobre a grande conveniencia de se aterrar esse chamado canal, que só dá entrada a canôas, quando a maré está cheia, e quando ella está vasia os moradores da visinhança soffrem o maior incommodo possivel por causa do despejo que alli fazem de materias fecáes e aguas podres a cada instante, as quaes ficam expostas aos raios solares e á acção do vento, até que a maré encha de novo para as cobrir ou levar. Parece-me que o aterro desse canal, que desagua no meio da rua da Aurora, e o de um grande alagado que ha defronte do hospital Pedro II desde a olaria do Amorim até o cáes em frente á rua da Ponte Velha, e que ha muitos annos foi dado a varios individuos com a condição de o aterrarem e até o presente não o fizeram, trariam a grande vantagem de virem na vasante as aguas da maré em uma só direcção até a corôa fronteira á parte posterior do palacio da presidencia, e d'ahi seguirem reunidas com as que veem do lado de Olinda, e adquirindo juntas grande velocidade, contribuiriam grandemente para o aprofundamento do porto, para o qual julgo ter concorrido a remoção dos grandes montes de entulho que existiam no cáes de Apollo e outros, visto como nas marés grandes a sonda marca mais de vinte pés de profundidade, onde ha poucos annos marcava quatorze.

« Assim o aterro do canal do Riachuelo, além das grandes vantagens e beneficios que traria para a saúde publica, seria acompanhado da utilidade de ficar alli uma rua de 120 palmos de largura que, arborisada, daria um excellente passeio. Não menos importante em resultados seria o aterro do alagado em frente do hospital Pedro II, não só porque deixaria este de estar sujeito ás emanações que se desprendem dessa immensa superficie durante a maré vasia, como porque a venda do terreno daria sufficientemente para as despezas com o aterro, que poderia além disso ser feito com alguma economia, applicando-se-lhe o que fosse extrahido pelas barcas de excavação. Peço muito instantemente a attenção de V. Exc. sobre este assumpto pela sua dupla utilidade. ».....

No officio de 15 de fevereiro de 1873, dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia, se encontra o seguinte trecho relativo ao canal de Riachuelo e alagado dos Coêlhos:

...« Chamo a attenção de V. Exc. para o relatorio apresentado ao antecessor de V. Exc., no dia 30 de setembro do anno passado, em que exponho as necessidades mais urgentes que sentimos em beneficio da saúde publica desta cidade.

« V. Exc. faria um grande serviço se ordenasse que se removesse o lixo que está situado ao lado do norte da ponte do Recife, no cáes da rua do Imperador, e o que tem sido depositado em outros lugares, como nos lados da ponte da Boa-Vista. Com esse trabalho talvez se não gastasse muito mais de dous contos de réis.

« E' minha opinião que o canal de Riachuelo não tem conveniencia actual nem futura, a menos que se não queira considerar como tal o deposito perenne de toda a qualidade de immundicias que alli se faz dia e noite. Aterrando-se esse canal impede-se a continuação de seus elementos de insalubridade e póde-se fazer um lindo passeio arborisado.

« O aterro de toda a vasa da maré desde o cáes de Capibaribe até o hospital Pedro II, e circulando a ilha do Carneiro até passar o lado sul do mesmo hospital, e o do lado fronteiro, desde a casa de detenção até a antiga fabrica de sabão nos Afogados, devem trazer grande vantagem 1.º porque desapparece uma extensão immensa de vasa immunda; 2.º porque concorrerá muito para a edificação; 3.º pelo muito que póde ajudar a excavação do porto; e 4.º finalmente, porque a provincia pouco ou nada terá que gastar com essa obra, sendo indemnisada pelos donos dos terrenos que até hoje os não beneficiaram. ».....

Finalmente no relatorio apresentado á presidencia da provincia em 27 de novembro do anno de 1878 representei ainda contra esse fóco de infecção.

Eis o trecho:

« No grande rol das poderosas causas de insalubridade que actuam de todos os lados sobre os habitantes desta cidade, um se nota de que me tenho occupado desde que entrei em exercicio do cargo de inspector de saúde, e que até o presente não tem merecido attenção. Quero fallar ainda uma vez do tal chamado canal de Riachuelo, onde se despejam os barris de materias fecáes guardados ha muitos dias nas casas, e que põem os moradores daquella desgraçada visinhança a tormentos, todas as vezes que os derramam alli e a qualquer hora do dia e da noite. Não ha quem desconheça a vantagem que ha em aterrar-se aquelle fóco de quanta immundicia vai-se nelle depositar e a sua conversão em uma rua espaçosa e plantada de arvores. Varios pareceres teem sido formulados nesse sentido, tanto por medicos como por engenheiros, e entretanto continúa esse fóco de exhalações mephiticas, principalmente quando a maré está vasia, e que uma quantidade de porcos vem revolver-lhe a vasa e facilitar o desprendimento dos gazes putridos que ella encerra ».....

« Repartição das obras publicas, em 13 de maio de 1876. 2.ª divisão.—N. 146.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de informar sobre os pontos indicados pela assembléa provincial na sessão de 4 do corrente, segundo determinou V. Exc. no dia 6 do corrente:

« 1.º—Porque razão foi construido sómente do lado do sul o cáes do canal de Riachuelo e por conta de quem foi feita essa obra. » Estando em execução no anno de 1865 á custa da provincia um dos cáes do canal de Riachuelo, foi nomeada pela presidencia uma commissão composta do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, engenheiro Dr. Manoel Buarque de Macedo, engenheiro Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, engenheiro Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

« Esta commissão, cujo parecer se acha na secretaria do governo, emittio a opinião que tal obra não devia ser continuada, por ser prejudicial á hygiena publica, propondo então rescindir o contrato da obra principiada e aterrar o canal, formando assim uma formosa rua de 24m,30 (110 palmos) de largura arborisada.

« 2.º—Se prejudicou a segurança da casa do lado do norte pertencente a D. Mariana Augusta da Rocha Bastos. Não consta á esta repartição que o trabalho do cáes opposto tenha prejudicado a segurança dessa casa.

« 3.º—Se convém mais aterrar o canal sobredito e arborisal-o, ou construir cáes de ambos os lados e excavar o seu leito. »

No relatorio do meu antecessr, de janeiro de 1871, lê se o seguinte:

« A presidencia da provincia, attendendo ás razões expostas por esta repartição em officio sob n. 140, de 20 de maio do anno passado, com referencia ao que requereu Vicente Ferreira da Costa, pedindo contratar a construcção de 65 braças correntes de cáes no canal de Riachuelo, resolveu por deliberação de 22 de outubro, rescindir o contrato da ponte do Riachuelo, por ter em vista aterrar o canal. Entretanto, releva aqui ponderar, que por acto dessa presidencia de 14 de outubro ultimo (1870) ficou sem effeito a rescisão e ordenou-se ao arrematante que proseguisse nos trabalhos da dita ponte, ficando o contrato no seu inteiro vigor, e mandando que o dito canal fizesse parte do passeio publico.

As razões em que esta repartição se baseou para que fosse aterrado o canal foram que a construcção do cáes apenas beneficiava ás propriedades que o dito Vicente Ferreira da Costa, tem ao lado do sul desta canal, e nenhum melhoramento se conseguiria se não se estendesse esse beneficio ao lado opposto; accrescentando mais que não bastava fazer-se o cáes semelhante ao que existe, por ser insufficiente para o fim a que se destina, sendo portanto preciso que o cáes tivesse uma profundidade tal que nas baixas marés conservasse pelo menos, 0m,50 de altura, afim de que o seu alveo não ficasse exposto aos raios solares, resultando disto exhalações, contra as quaes a hygiena publica se oppõe.

Ponderou ainda esta repartição que esse canal tendo 145 braças de extensão, esta verba elevar-se-hia a 87 contos, e que a canalisar-se a rua do Riachuelo, era necessario a sua continuação em todo o perimetro da ilha dos Ratos, com o que gastar-se-hia até 500 contos, sendo portanto de opinião que o canal do Riachuelo fosse aterrado e arborisado, formando uma rua com 24m,30 (110 palmos) de largura. Em vista do exposto mandou essa presidencia que fosse orçada a obra do aterro, o que importou em 25:850$000.

« Concordo com meu antecessor neste ponto, achando melhor para a salubridade publica aterrar o canal do Riachuelo, depois de construir um cano de esgoto que, recebendo o esgoto das casas ribeirinhas, teria de conduzir as aguas não ao rio do cáes d'Aurora, sim ao alagado da Ilha dos Ratos, encontrando-se na sua bocca com o esgoto do Hospital Militar já existente.

No meu parecer, devendo á medida dos recursos concedidos pela provincia executar-se um passeio publico na Ilha dos Ratos, convirá no mesmo momento construir um cano de esgoto maior, afastando as aguas sujas do referido passeio, e conduzindo-as aos pantanos ao norte de Santo Amaro, segundo um plano geral que ainda não póde ser estudado com todos os pormenores.

A consideração do passeio publico futuro me parece sufficiente para justificar a execução de uma larga avenida arborisada, o que acontecerá pelo aterro da rua do Riachuelo.

« 4.º—Qual será a despeza approximada a fazer-se em cada uma dessas obras.

As despezas constantes de tal trabalho importam em:

Sendo, aterro	15:000$000
350 m. correntes de cano de esgoto	13:440$000
Calçamento na avenida central 3000m	21:000$000
Fechamento do cáes da rua da Aurora	1:500$000
	50:940$000

ou 51:000$000. As despezas com a abertura do canal do Riachuelo importariam em 70 contos para a construcção dos dous cáes, mais a excavação para assegurar uma bastante profundidade abaixo do nivel da baixa-mar, a qual importaria em 5 contos de réis, seja uma totalidade 75 contos. Em ambos os casos, não fiz entrar em conta a despeza com o calçamento das avenidas lateraes e passeios, sendo a mesma em todo caso. Com o que acabo de ponderar, creio ter cumprido as ordens de V. Exc., a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente desta provincia.—*Victor Fournié*, engenheiro director.

(Continúa)

A homœopathia e a allopathia

Como foi dito, as aguas da Magdalena, em Mont d'Or, são quer externa quer internamente de grande uso, e de uso homœopathico; e quando estas não bastassem, bastariam as do manancial de Minvielle, que passam por miraculosas; suas virtudes são unicamente dependentes de duas millionesimas partes de enxofre em um litro d'agua, ás quaes se attribuem a cura de muitos padecimentos.

Ahi estão as aguas de Plombieres examinadas rigorosamente por muitos medicos e chimicos notaveis; entre elles figurando o Dr. Casenave, por ordem do governo francez.

Eis o resultado do exame de cem litros de agua: nove millionesimos de milligramma de litium; quinhentos millesimos de milligramma de calcium, seis decillesimos de milligramma de sodium.

De taes quantidades infinitesimaes, encontradas em cem litros d'agua, vêde qual a porção contida em meio calice d'agua. E é a quantidade receitada pelo mesmo Dr. Casenave, que recommenda essa dóse tão homœopathica, como meio seguro de restabelecer-se o doente. E, entretanto, Casenave era um allopatha, embora adiantado, todavia, resentia-se do estado chronico da velha medicina, o que não obstava receitar em tal caso, homœopathicamente, como muitos outros, sem o pensar

Se recorrermos á photographia ella nos fornece irrecusaveis provas da actividade dynamica, das quantidades infinitesimas da materia. Ahi temos a placa photographica; que quantidade de reactivo precisa ella para revelar-nos a pequena mancha, que a impressionou, de um objecto que lhe foi conduzido pela luz? Qual a quantidade da materia dynamisada, que se associa á corrente electrica para podermos perceber os sons e os tons, que nos são communicados pelo telephono e phonographo?!

. . . .

Porque razão não hão de pensar em todas estas verdades experimentaes que nos cercam em cada canto, e que não existem sem uma razão de ser, que não póde ser contestada?

A physiologia não é menos rica em provas que não podem ser postas em duvida por nenhum homem que della tenha ligeiros conhecimentos. Ahi estão os phenomenos da geração dos reinos animal e vegetal, phenomenos que não podem ser negados, em presença dos quaes todos os homens são homœopathas. Spallanzani, depois de longos annos de estudo, fez ver que um billionesimo de grão de materia prolifica é sufficiente para operar a fecundação. Prevost e Dumas, cuja importancia não ha quem desconheça, mórmente a illustrada corporação medica, provaram que a fecundação artificial é tanto mais segura em resultados, quanto mais diluida é a materia prolifica.

Qual o motivo do cheiro desprendido de uma substancia alimenticia nos determinar o desejo ou aversão?

Como se explica a sympathia e antipathia a não ser pelo effluvio desprendido em dóses infinitesimas?

(Continuar-se-ha.)
Dr. *Marques de Faria.*

Ao publico

Na tela das discussões judiciarias, no seio dos tribunaes desta provincia, avulta a questão de um celebre inventario que, já no dominio publico, constitue mais um padrão de vergonha, mais um titulo de ignorancia para a infeliz historia da justiça desta terra, verdadeiro parque de Sciron, onde os direitos dos fracos, esmagados pela prepotencia dos fortes, são sombras illusorias que se desfazem ao soberano tinir das evoluções metallicas.

O desharmonico concerto do riso do algoz com os gemidos das victimas; dos arroubos da opulencia com os soluços da miseria; da victoria da injustiça com o despreso da lei, é sempre a consequencia fatidica que nos pôde dar o juiz, que, em vez da calma e da rectidão da consciencia, sustenta ante si os nevoeiros do interesse, e é este o resultado a que tem chegado esta desageitada questão, onde sobre a infelicidade de uma viuva e a miseria de cinco orphãos, pretende-se erguer a grandeza de um potentado.

Ha já decorrido o longo espaço de dezeseis mezes, e a desprotegida viuva do tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva, tutôra de seus cinco filhos menores, por disposição testamentaria do seu finado marido, vê ainda coarctados os vôos de sua liberdade, sob o peso de uma verdadeira tutela, onde são menospresados os seus direitos do modo o mais absoluto; renegados e esmagados os seus interesses com a maior desfaçatez, e injuria ás leis deste paiz, ampliada a esphera de suas privações da maneira a mais cynica e a mais revoltante. E a justiça que tem aberto a longa estrada de tanta iniquidade, coberta pelas dôres de uma viuva, humedecida pelas lagrimas de infelizes e desprotegidos orphãos.

Foi a justiça da comarca de Jaboatão, que de mãos dadas com o herdeiro do primeiro matrimonio, o Sr. commendador José Pereira de Araujo, e com elle fitando os mysteriosos horisontes de seus interesses particulares pela sua vontade arbitraria, caprichosa e absoluta, nomeou o mesmo commendador inventariante dos bens do casal, afim de que delles se apossasse por tempo indeterminado, manejasse á sua vontade a clava de sua ambição, não obstante não ter o seu sogro na confecção do seu testamento lembrado-se de tão *predilecto e gracioso inventariante*, e isto porque o mesmo commendador Araujo achava-se com os bens hypothecados, dos quaes já alguns havia disposto para pagamento das dividas, ficando ainda devedor de quantia crescida ao mesmo casal.

E foi este o individuo que se achou mais apto para entrega da direcção e administração de bens, onde entrava a duplicidade de seus interesses, caracterisada de modo tão pouco lisongeiro para si, e de nenhuma esperança para os orphãos.

Quem não vê nessa nomeação o dedo fatal que marca a chaga maldita, que amaldiçoando o caracter do paiz, arrasta-o á submissão vergonhosa de uma protecção sem limites?

Mas já que o julgador no sanctuario de sua consciencia, na lucidez de seu espirito, não pôde prever a consequencia do seu acto, o publico que saiba do resultado dessa nomeação.

Durante quinze mezes, que conta o periodo de sua administração, tem soffrido o espolio um prejuizo superior á quantia de quarenta contos de réis, entre escravos mortos, parte dos animaes e safra do engenho.

E quaes serão as victimas cujos direitos são ostensivamente immolados? De quem são sacrificados tantos interesses, sujeitos aos desatinos e má fé de tal administração? Respondam a infelicidade da viuva e a miseria dos orphãos.

E o que faz o juiz? Admira talvez o modo heroico por que protege e defende a causa daquelles que a lei collocou sob sua guarda.

Em occasião opportuna, do apice da imprensa que não nega a entrada de seu portico ás victimas da arbitrariedade e da injustiça, serão apreciados todos os attentados feitos contra os direitos da infeliz viuva; assim como desmascarados aquelles que trazendo afivelada á face a mascara de uma honradez dissimulada, costumam encarar a justiça pelo prisma de suas conveniencias, constituindo-a a valvula dos seus interesses.

Continuai, Srs. juizes, na vossa marcha assoladora; e ficai certos que como as vozes que, nas noites assombrosas, passavam pelos mares Sicilianos, ou qual a nodoa de sangue de que falla Shakspeare, os gritos dessas victimas, partidos do abysmo da miseria que cavastes, seguirão vossa memoria, acabrunhando a vossa consciencia e amaldiçoando vosso nome.

O indignado.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Conferencias

Tendo S. Exc. Revma. monsenhor vigario capitular, mandado annunciar concurso ás freguezias vagas, o padre Leonardo João Grego convida aos reverendos sacerdotes que quizerem conferenciar theologia moral, a comparecerem no convento do Carmo, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Os senhores sacerdotes, não oppositores, serão admittidos gratuitamente, se quizerem assistir ás mesmas conferencias, que deverão começar no 1º de maio.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo concisos, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinamno Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [caligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1879
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Milho, 120 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/4 e 3/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 20 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	514:166$188
Idem do dia 29	24:084$887
	538:251$075

Importação

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos do sul em 29 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Farinha de mandioca 200 saccos a Alfredo Ferreira Baltar: Fumo 70 rolos aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue allemão *Hedwig*, carregaram:
Para Nawa, Borstelmann & C. 180 fardos com 37,747 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Africa*, carregou:
Para Lisboa, L. A. Ferreira 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— Na escuna portugueza *Helena*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. F. Martins & C. 400 barricas com 30,407 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; M. da Cunha Beltrão 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco; A. F. Baltar 19 ditos com 1.14 ditos de dito mascavado.
Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 15 barricas com 1,244 kilos de assucar branco; I. A. C. Vianna 24 saccas com 1,856 ditos de algodão.
— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:
Para o Ceará, Florentino da Silva 4 volumes com 300 kilos de carvão animal e 16 barricas com 480 ditos de assucar branco.
— No patacho allemão *Claudine*, carregaram:
Para o Natal, Julio & Irmão 500 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Mocinha*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 125 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *D. Candida*, carregou:
Para o Natal, I. A. C. Vianna 200 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Riachuello*, carregou:
Para Mossoró, J. A. C. Vianna 300 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:
Para Macáo, Macedo & C 3 barris com 288 litros de aguardente e 1 barrica com 58 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	51:680$816
Idem do dia 29	6:665$698
	58:346$515

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	77:033$910
Idem do dia 29	5:132$740
	82:166$650

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno d

segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO
Navio entrado no dia 29

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, capitão Chapman, equipagem 81, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa — Vapor inglez *Tamar*, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pernambuco*, carga varios generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Giquiá*, carga varios generos.

Ceará—Patacho inglez *Clara Novello*, carga varios generos.

Canal—Patacho inglez *Pawnal*, carga assucar.

EDITAES
Edital n. 379
Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor José Calasans Rufo Duarte, da cadeira de ensino publico primario de Pedra de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias, para allegar o que tiver em seu abono, relativamente a rescisão do contrato com que serve, por ter se verificado a hypothese do art. 119 § 1º do regulamento de 27 de novembro de 1874, e tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira, ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, em 23 de abril de 1879. — O amanuense servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

— Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, Manoel da Silva Rego, tem de ser arrematada por venda, a quem mais der no dia 30 do corrente, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 13, com 1 porta e 2 janellas de frente, com tres repartimentos de tijolo, que representam 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, em solo foreiro, e achando-se em completo estado de ruina, foi avaliada em 150$; cuja casa pertencendo ao patrimonio da irmandade das Almas da matriz de Santo Antonio, vai á praça a requerimento do Dr. promotor do juizo interino, por não ter aquella irmandade, sendo citada, querido concerta-la, apezar de declarar-se a referida casa em completo abandono e cahindo, para com o seu producto comprarem-se apolices.

24 de abril de 1879.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem noticia, que no dia 13 de maio proximo futuro, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia nesta cidade, irão á praça as quatro setimas partes de uma meia-agua na rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, sob numero cincoenta, com tres metros e sete centimetros de vão, quatro e meio metros defundo, duas portas na frente, em armazem, occupado por estabelecimento de carne secca, em sólo proprio: serão vendidas a quem cobrir-lhes a respectiva avaliação, que foi de um conto e duzentos mil réis, com o maior lanço; e vão ser apregoadas a requerimento de Manoel José Affonso, inventariente dos bens que ficaram por fallecimento do menor Ovidio de Aquino Fonceca. E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de abril de 1879.—Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever, e subscrevo

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 72
Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 2 de maio vindouro serão arrematados á porta desta repartição, 60 kilogrammas de caixinhas de papelão vasias, abandonadas aos direitos por Vaz & Leal, no valor official de 80$.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Izidoro Bastos de Oliveira, testamenteiro e inventariante dos bens de João Carlos Bastos de Oliveira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm Sr. Dr. juiz do commercio.—Izidoro Bastos de Oliveira, testamenteiro e inventariante dos bens de João Carlos Bastos de Oliveira, sendo a este devedores, Joaquim Pereira de Oliveira 588$, Irineu Januario de Oliveira 1:426$240, e Delfino Gonçalves do Nascimento 282$500, pelas letras annexas, vencidas e aceitas, uma pelo primeiro, tres pelo segundo e duas pelo terceiro, e estando as mesmas letras a prescrever, quer protestar pela interrupção do prazo da prescripção, e para isso vem requerer a V. Exc., se digne mandar reduzir a termo o seu protesto, deste intimados os supplicados. E porque se achem ausentes em lugar incerto e não sabido, requer ainda a V. Exc. admitti-o a justificar a ausencia, para effectuar-se a intimação por editos.—Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mcê.—Recife, 7 de abril de 1879.—O advogado, Silveira; sellada na forma da lei.

Despacho.—Distribuida na forma requerida.—Recife, 7 de abril de 1879.—Manoel Clementino. Em virtude deste despacho, fora feita a distribuição do theor seguinte. A Ernesto Silva, Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição aqui fielmente copiada, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 8 de abril de 1879, em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador Barata de Almeida, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que depois de lido assignou, Ernesto Silva, Carlos Augusto Lins de Souza, Augusto Cesar Stepple. E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado, depois do que via-se que tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que estas depozeram convenientemente ácerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é, achar-se ausentes em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelle dei a sentença do theor seguinte.

Sentença.—Julgando justificado o deduzido na petição de folhas 2, mando que o protesto de folhas 2 verso, seja intimado por edital com o prazo de 30 dias e custas.—Recife, 8 de abril de 1879.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada E por força desta minha sentença o respectivo escrivão, fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo os ditos e hei por citados aos justificados ausentes, Joaquim Pereira de Oliveira, Irineu Januario de Oliveira e Delfino Gonçalves do Nascimento, para que compareçam ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.—Recife, 29 de abril de 1879.—Subscrevi, Ernesto da Silva.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

DECLARAÇÕES
Eleição
da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio quarta-feira, 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunida a mesa geral, se proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1879 a 1880, como determina o compromisso que nos rege. os arts. 24 e 31.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, 28 de abril de 1879.—O escrivão,

J. H. de C. Amaral

Declaração
Os fiscaes de Santo Antonio e Boa Vista abaixo assignados, de ordem da Illma. camara municipal do Recife, declaram a quem interessar possa, que lhes fica marcado o prazo de quinze dias, para retirarem dos caes e rampas os materiaes e todo e qualquer objecto que empate o transito publico, sob pena de findo o prazo, serem seus donos multados e removidos os mesmos objectos para o deposito publico á custa dos mesmos como determina o art. 104 da lei provincial n. 1.129, de 26 de junho de 1873. Recife, 28 de abril de 1879.

Romarico Luiz de Freitas.
Luiz Manoel Viegas.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Irmandade
das Almas da matriz do Corpo Santo do Recife

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos que fazem parte desta irmandade a comparecerem no consistorio, na tarde do dia 2 de maio, pelas 5 1/2 horas, afim de em mesa geral e em face do art. 19 do compromisso, deliberar-se sobre a venda da parte do terreno onde tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro, no sitio de Belem, pertencente ao patrimonio da irmandade.

Consistorio, 29 de abril de 1879.

O escrivão,
H. M. da Silva.

Luso Brasileira
De ordem do Illm. Sr. vice-presidente do conselho fiscal da mesma, são convidados os senhores socios a comparecerem sexta-feira, 2 de maio, ás 7 horas da noite, afim de assistirem em assembléa geral negocios urgentes á mesma, sendo para este fim convocada pela terceira vez.—O 1º secretario,

Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.

Sociedade Recreativa Minerva
Tendo sido hontem, 29 do corrente, levantada a sessão por falta de ordem, são convidados por ordem do Sr. 2º vice-presidente, todos os Srs. consocios a comparecerem hoje em o predio sito a rua do Passo da Patria n 2, ás 7 horas da manhã, para concluirmos a sessão supra mencionada.

Recife, 30 de abril de 1879

O 2º Secretario,
Alfredo Ferreira Bessoni

Irmandade
dos Passos do Recife

Pede-se a quem tem capas desta irmandade em seu poder, e deixou recibo assignado, o favor de as entregar ao respectivo thesoureiro, do contrario serão chamados pelos nomes

Recife Drainage
A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr de 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Rua do Commercio n. 44, apparelho n. 7,806, loja.
Idem idem idem, apparelho n. 7,807, sotão.
Rua do Bispo Sardinha n. 2, apparelho n. 7,808, 1º andar.
Rua do Vigario Thenorio n. 18, apparelho n. 7,809, loja.
Rua de Mariz e Barros n 9, apparelho n 7,810, loja.

Santo Antonio

Travessa da Bomba n. 8, apparelho n. 5,279, loja.
Idem das Flores n. 1, apparelho n. 5,278, casa terrea.
1º becco da Camboa n. 8, apparelho n. 5,280, casa terrea.
Idem idem n. 1, apparelho n. 5,281, casa terrea.
Idem idem n. 3, apparelho n. 5,282, casa terrea.
3º idem n. 6, apparelho n. 5,283, casa terrea.
Becco do Falcão n. 4, apparelho n. 5,284, casa terrea.
Idem n. 6, apparelho n 5,285, casa terrea.
Rua do Visconde de Inhaúma n. 51, apparelho n. 5,286, loja.
Idem idem idem, apparelho n. 5,287, primeiro andar.
Rua do Imperador n. 2, apparelho n. 5,288, loja.

Boa-Vista

Rua do Visconde de Albuquerque n. 27, apparelho n. 10,761, casa terrea.
Rua dos Coelhos n. 20, apparelho n. 10,762, loja.
Idem idem idem, n. 10,763, loja.
Rua Visconde de Pelotas n. 17, apparelho n. 10,764, casa terrea.
Rua Visconde de Albuquerque n. 117, apparelho n. 10,765, casa terrea.
Rua de Gervasio Pires n. 79, apparelho n. 10,766, casa terrea.
Rua do Hospicio n. 53, apparelho n. 10,767, loja.
Idem idem idem, apparelho n. 10,768, quintal
Idem idem idem, apparelho n. 10,769, idem.
Idem idem idem, apparelho n. 10,770, idem.
Idem idem idem, apparelho n. 10,771, idem.
Rua de Riachuelo n. 9, apparelho n. 10,772, casa terrea.

Recife, 29 de abril de 1879.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Obras militares
No dia 3 de maio recebe-se propostas para a collocação de dous bicos de gaz na escola do arsenal de guerra, importando a despeza em 34$150: quem pretender, apresente suas propostas em carta fechada e sellada, na repartição das obras publicas, ás 11 horas do dia referido. O orçamento acha-se na mesma repartição, onde póde ser examinado.

Recife, 29 de abril de 1879.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves,

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA
EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Quinta-feira 1.º de maio
Segunda representação do drama em 5 actos:

O PARALYTICO
em que o celebre actor portuguez

ANTONIO PEDRO

desempenha o papel de protogonista, e no qual toma parte igualmente o distincto actor

João Gil

A empreza participa ao illustre povo pernambucano, que tendo contratado com os distinctos actores Antonio Pedro e João Gil, o darem espectaculos alternados nos theatros *Santa Isabel* e *Santo Antonio*, não póde deixar de effectuar o espectaculo de amanhã neste ultimo theatro.

Bonds para as linhas do costume.

Começará ás 8 horas.

MARITIMOS
Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Perez

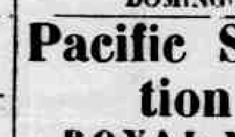

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de maio, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER

Illimani

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Bahia e Rio de Janeiro
O vapor *Glenlogan*, esperado no dia 6 de maio, recebe carga para os portos acima a frete modico: a tratar com Johnston Pater & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
Portos do sul

O VAPOR

Bahia

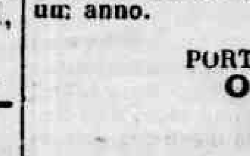

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de maio, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

As passagens de ida e volta para o sul terão o abatimento de 25 por cento com o prazo de um anno.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de maio, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES
Leilão
Hoje

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá o sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, n. 36, sito á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) o qual acha-se alugado por 972$.

Os pretendentes queiram examinar o dito sobrado e compareçam ao acto do leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, para fazerem suas offertas.

LEILÃO
Do casco, mastros reaes, ancoras, correntes, velas, botes e mais objectos pertencentes a barca belga *Transvaal*, tal qual se acha.

Hoje

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na porta da associação commercial

Charles Lefevre, capitão da barca belga *Transvaal*, arribada neste porto por força maior, na sua ultima viagem de Cadix para Montevidéo, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e assistencia do Sr. consul da Belgica, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

Do casco, mastros reaes, ancoras, correntes, velas, botes e mais objectos pertencentes a mesma barca, tal qual se acha ancorada neste porto onde foi legalmente condemnada.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o inventario no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43, em frente ao caes da companhia pernambucana, onde se acha ancorada.

Em continuação
venderá o mesmo agente Pinto, no armazem n.... da alfandega, o seguinte:

Barris com carne de porco e de vacca, café, bolacha e mais sobresalentes da mesma barca.

LEILAO
De moveis

HOJE

QUARTA FEIRA 30 DO CORRENTE

No pavimento terreo do sobrado n 6 da rua Primeiro de Março

O agente Martins, levará novamente a leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, 1 mobilia hamburgueza, 1 piano, 1 guarda vestido de amarello, 1 commoda, 1 pequeno espelho, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 9 cadeiras de amarello, 1 banquinha, encanamento e candieiros de gaz, tudo pertencente á massa fallida de Costa Maia & C.

A's 11 horas em ponto

Agente Pestana
Leilão

De moveis, espelhos, jarros, vinhos, diversas obras de ouro, como sejam cadeias para relogio, relogios de ouro, ditos de prata, brincos, caçoletas, voltas, anneis com brilhantes, e uma linda espingarda com dous canos. Todos os objectos serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
Hoje

De bolachas, café, chá preto, feijão, farinha de trigo, queijos, vinagre, azeite doce, toucinho, conservas, ervilhas, tinta, alcatrão, carne de porco e de vacca, latas com sardinhas e conservas, e mais sobresalentes da barca belga *Transwaal.*

HOJE, 30 de abril

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem n. 7, da alfandega.

LEILAO
O da barca belga *Transwaal* arribada neste porto por força maior, deve ter lugar hoje, ás 11 horas, em frente da Associação Commercial.

Em continuação

ao meio dia, no armazem n. 7, da alfandega, venderá o mesmo agente Pinto, os sobresalentes da mesma barca, em differentes lotes.

Agente Remigio
LEILAO

De 100 canastras com alhos, 19 caixas com ditos, 1 caixa com 19 presuntos Hastings e cofos com camarões

Quinta-feira 1º de maio
ás 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Agente Gusmão
LEILAO

(Em continuação)

Constando de chitas, cambraias, paletots, calças, chapéos, gravatas, relogios e muitos outros artigos.

Quinta-feira 1 de maio

O agente Gusmão fará leilão, em continuação das fazendas acima referidas, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Agente Stepple
Leilão

QUINTA-FEIRA 1 DE MAIO

No 3º andar do sobrado n. 73 da rua do Imperador

Dos moveis seguintes:

68 cadeiras com assento de palha, 1 armario com duas gavetas, 1 mesa grande de amarello, 1 seraphina de jacarandá em bom estado, 4 cabides de amarello, 1 escada de pé, 2 talhas de barro para agua, 3 bilhas de dito para dita, 1 lustre de metal com tres braços, 3 castiçaes de vidro, 4 ditos pequenos com lanternas, 1 candieiro, 2 jarros, 6 arandelas com 2 braços cada uma, diversos pedaços de alcativa nova, 1 lavatorio de ferro com bacia, 3 pares de cortinados, 3 reposteiros de casemira verde e amarella, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente acima declara que os mencionados objectos serão entregues em acto continuado, visto no dia seguinte ter de se entregar a chave da casa.

LEILAO
DE

Ferragens, armação, 1 cofre á prova de fogo e carteiras

QUINTA-FEIRA 1 DE MAIO

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 40

Von Sohsten & C., farão leilão por liquidação, por intervenção do agente Martins, de ferragens proprias do mercado, armação, cofre á prova de fogo, carteiras e mais pertenças do armazem.

AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO

De encerados de diversas côres, roupa feita e moveis

Sexta-feira, 2 de maio

A' RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 47

A's 11 horas

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão diversas peças ou rólos de encerados, roupa feita e moveis, tudo em um ou mais lotes á vontade dos Srs. concurrentes.

Pelo agente Stepple
LEILAO

SEXTA FEIRA 2 DE MAIO

A's 11 horas

Na rua do Lima n. 10

O agente Stepple, por mandado do Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do Dr curador de ausentes, levará a leilão a armação, generos, utensilios e alguns moveis do estabelecimento, em Santo Amaro, á rua do Lima n. 10, pertencentes ao espolio de José Jacintho de Carvalho.

GRANDE E VARIADO
LEILAO

De ferragens, candieiros a gaz e mais pertenças da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74,

Em muitos e differentes lotes.

CONSTANDO DE

Espumadeiras, fogareiros, panellas de porcelana, ratoeiras, aspas para gaz, columnas e candieiros, 1 lustre de crystal, arandelas, globos sortidos, fechaduras, trinques, correntes, fivelas, aldrabas, massanetas, cadeados, tornos, parafusos, bicos para candieiros, dobradiças, tesouras, varrumas, torneiras, colheres, talheres, limas, pesos, serras, tachas, enchadas, moinhos, ferrolhos, canos de chumbo, torneiras para registro, chumbo em barra, trados, martellos, pregos, torneiras de metal, canivetes, canos de cobre, ditos com porcelana, e muitas outras ferragens e mais objectos de loja de ferragens

Sexta-feira 2 de maio

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José dos Santos Natividade, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em muitos e differentes lotes, as ferragens e mais objectos da loja da rua do Duque de Caxias n. 74 que fazem parte da referida massa.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes; a entrega effectuar-se-ha em acto continuado em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS
— Aluga-se por 16$ mensaes a casa n. 55 da travessa do Raposo é nova e tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira numero 29.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Custodio Francisco Martins, retirando-se para Lisboa no vapor inglez *Tamar*, deixa como seus bastantes procuradores para seu negocio particular, aos Illms. Srs. Manoel João do Amorim, Adolpho de Brito Tavares Cordeiro e Augusto Francisco Martins. Recife, 29 de abril de 1879.

— Custodio Francisco Martins, retirando-se temporariamente para Lisboa, com sua familia no vapor *Tamar*, pede desculpa a seus amigos e conhecidos, a quem não se despedio pessoalmente em consequencia de seus afazeres, e aproveita a occasião para o fazer por meio do presente.

— O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do espolio de seu finado irmão o padre Francisco Coelho de Lima e Silva, com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz provedor, vende para pagamento do sello de herança, legados e custas do inventario, a bem conhecida typographia do referido finado, com todas as suas pertenças, inclusive um prelinho e um apparelho de encadernação: a ver e tratar, na casa amarella do Arraial.

Manoel Francisco Coelho.

— Fugio do engenho Jurusaca freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca proveniente de ter soffrido molestia de ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar, sahindo á rua para comprar: a tratar na rua do Hospicio n. 12.

— José Francisco Martins faz sciente ao respeitavel publico, que tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa como seus procuradores Manoel João Gomes de Amorim, Carlos Lourenço Gomes e Gregorio Gomes Maia. Recife, 26 de abril de 1879.

— Fugio no dia 27 de abril do corrente anno, da casa de seu senhor João Cavalcante de Albuquerque Lins, morador no Poço da Panella, do outro lado do rio, o escravo de nome Manoel, de 18 a 20 annos de idade, preto, cara bexigosa, altura regular, mãos e pés grandes, trajando calça de algodão azul, camisa branca e chapéo de palha; desconfia-se ter seguido pa a Timbaúba, d'onde é filho: roga-se ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo a sua apprehensão o leva-lo ao lugar acima declarado, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas, á rua Duque de Caxias n. 60 A, e que gyrava sob a firma social de Reis e Silva & Moreira, ficando a cargo do socio Moreira todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento, e retirando-se exonerado de toda e qualquer responsabilidade, pago do seu capital e lucros o ex socio Reis e Silva, isto a datar de 31 de março proximo passado. Recife, 23 de abril de 1879.

José de Figueiredo Reis e Silva.
Antonio José Moreira.

A tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.
Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellecia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira convida seus parentes e amigos a assistirem a missa do trigesimo dia do fallecimento de seu prezado pai, Dr. Luiz Duarte Pereira, a qual será celebrada pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 3 de maio, na matriz da Boa-Vista.

Vigor do Cabello
DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

nas diversas pharmacias e casas do interior.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

... poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Tintesi estrumosa
e escrofulosa.

Deposito geral ... Paris 209, rue St-Denis
Em Pernambuco
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MAGNESIA
DE
DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra
a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS
e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em Londres, New Bond St. W.
Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco,*
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA & Cª.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES. FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc, pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselhos gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico ; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e uma variedade completa em tudo que é relativo e oartigo — CALÇADOS.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

ESSECIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

[illegible] DE FIGADO DE BACALHAO [illegible]

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA.
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos e mos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura :

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

C. Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA

Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco : Alphonso Augusto de S TABORDA.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIEGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRAT PARIS 1878

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base o sueco da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, ás pessoas fracas, ás jovens chloreticas anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias, [illegible] nado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e Cª.

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas, 57, rua Duque de Caxias.

A' CESTA FLORIDA

OLEO

Superfino de

IXORA BREONI

preparado e fabricado por

ED. PINAUD

PERFUMISTA

37, Boulevard de Strasbourg, 37

PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuosos os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume extremamente fino et delicado.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor [illegible] marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Vende-se em [illegible] principaes Pharmacias.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA e Cª.

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE

PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & Cª

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos, etc.*

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece em sua applicação.

Exigir a assignatura dos fabricantes na tarja que circula a capsula.

MUTILADO

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provêm ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas **doenças cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA——N 51
Pernambuco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE DEPOSITO DE CAFÈ
DE
HOLLANDA, CAVALCANTE & C.
N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attençâo
JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Armazens

Aluga-se por modico preço os armazens sitos á praceta da Concordia ns. 3, 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento ou officina de trabalho: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 2), e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

Attenção!

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Precisa-se

de um homem de meia idade, das Ilhas ou mesmo dos soburbios do Porto, que entenda bem de hortelão, para um engenho proximo á estrada de ferro: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

CASA

Aluga-se uma casa na rua dos Pescadores n. 29 está limpa e tem commodos para familia: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 158.

Amaral & Santos

commerciantes com casa de commissões e consignações na praça do Rio de Janeiro, á rua do Visconde de Inhaúma n. 54, fazem publico que nada devem á pessoa alguma, e que quem for seu credor, póde apresentar-se ou sacar, mesmo á vista, que será pago. Outro, sim, fazem sciente aos seus amigos que continuam com o mesmo negocio na referida praça. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1879.

Diccionario de geographia universal

A succursal da empreza Litteraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C, recebeu pelo ultimo paquete as cadernetas 17, 18, 19 e 20 do importantissimo — Diccionario de geographia universal. — Continúa aberta a assignatura á razão de 500 rs. por cada caderneta.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adolfo, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por cujo se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Acções entre amigos

De uma machina para costura (notar) de trabalhar por corda, corre impreterivelmente com a ultima loteria do mez de maio.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES
EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Já vale a pena

Attenção

No becco do Tambiá n. 23, Boa-Vista, prepara-se almoço, jantar e ceia com limpeza e asseio: os senhores estudantes que precisarem, ficam convidados a dirigir-se á rua e casa acima, para ajustar os preços e mais condições com a Sra. França, que lhes fará os preços os mais commodos possiveis.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta, é para fóra da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

Alugs-se barato

uma grande casa com 4 salas, 8 quartos, agua, gaz apparelho drainage, pintada e caiada de novo, sita á rua nova de Santa Rita: a tratar na rua do Vigario n. n. 3, armazem.

Attenção

Na rua do Principe n. 36, lava-se e engomma-se com toda a perfeição e por preços modicos, garante-se a promptidão no trabalho.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, para padaria: na rua Vidal de Negreiros n. 45.

AVISO

O abaixo assignado avisa a seus constituintes que durante a sua breve demora na Europa, deixa a seu distincto collega e companheiro de escriptorio, o Sr. Dr. José Domingos da Costa, o encargo de todos os seus negocios forenses. Recife, 29 de abril de 1879.

A. de Souza Pinto.

Despedida

O abaixo assignado, embarcando hoje para a Europa, despede-se por este meio de todos aquelles de seus amigos, dos quaes não lhe foi possivel despedir-se pessoalmente. Recife, 29 de abril de 1879.

Antonio de Souza Pinto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Rangel n. 37.

Acções entre amigos

A que tinha de correr hoje, de uma machina de costura de Howe, ficam sem effeito as acções.

Attenção

Precisa-se de uma metade de casa de pouca familia, sendo de um casal já de idade, será preferivel, sendo na freguezia de Santo Antonio ou de S. José, que se pagará bem: quem a tiver, deixe em carta fechada nesta typographia, com o nome da rua e numero da casa, com as iniciaes J. C., para ser procurado.

AMA Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta, que agradando, paga-se bem: na rua Imperial n. 168, taverna.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que comprou aos Srs. Marques Irmão & C. a sua taverna e rancho, sita no Chora Meninos n. 12, livre e desembaraçada de debito algum: quem se julgar com algum direito á mesma, apresente-se ao abaixo assignado no prazo de tres dias. Recife, 29 de abril de 1879.

Jasé Joaquim de Souza Motta

— Fugio no dia 1º de março do corrente anno o escravo Joaquim, de cor preta, alto, magro, olhos escuros, nariz chato bocca grande, labios finos, falto de dentes na frente, pernas finas e um pouco tortas, pés largos e tambem tortos quem o apprehender, póde leva lo á rua da Gloria n. 148, que se recompensará.

— Pede-se ao grande actor Antonio Pedro o obsequio de representar no theatro Santo Antonio, no domingo proximo, ás 7 horas da noite, o drama — Paralytico — para assim o poderem apreciar

Os caixeiros.

— Aluga-se por modico preço a casa da rua Imperial n. 1̣8, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

— Aluga-se a casa terrea n. 13 á rua Formosa, para negocio ou morada: a tratar na rua de Aguas-Verdes n. 50, 1º andar.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: no pateo do Terço n. 31.

— Aluga se por 30$ mensaes o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79: a tratar na rua Duque de Caxias n. 58.

Ama Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de casa de familia na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

João Ferreira da Costa Soares

Jeronyma Baptista de Moraes Soares, seus filhos, Jeronyma Baptista de Moraes, viuva, filhos e sogra do finado João Ferreira da Costa Soares, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes daquelle, e de novo rogam ás mesmas e aos demais parentes e amigos do fallecido para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na sexta feira 2 de maio, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, protestando desde já seu eterno reconhecimento aos que attenderem ao presente convite.

A viuva e filho do fallecido tenente-coronel Justino Pereira de Faria convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que serão celebradas na ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de maio, 2º anniversario do fallecimento do referido tenente-coronel.

Engomadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras perfeitas: a tratar em Fernandes Vieira n. 11.

VINHOS DE ARRAULT
DE
QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG
E DE
QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O **quinium** proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — a **Carne**.

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — **Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como adjuvante para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne** — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — **chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram. 5 centigram. de *quinium* e 30 de *carne*.

Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & C.ª
PERNAMBUCO

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos de Jurubeba no tratamento [illegible] *nicas, ainda mesmo complicadas* [illegible] *nos engorgitamentos do figado e baço* [illegible] *ções subsequentes de febres intermittentes* [illegible] *nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

ABRIO-SE
NA
rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Luzia Getrudes da Silveira Pinto

José Pinto da Costa, Samuel Augusto da Silveira Pinto e Silvino José da Silveira Pinto, sentidissimos pela morte de sua prezada esposa e mãi, Luzia Getrudes da Silveira Pinto, de novo convidam a seus parentes e amigos, para ouvirem as missas que por sua alma fazem celebrar no convento de S. Francisco, ás 6 horas do dia 1º de maio, setimo do seu fallecimento. Aproveitam o ensejo para agradecer a todos os amigos que acompanharam o cadaver de sua mui lembrada esposa e mãi á sua ultima morada, pelo que ficam summamente gratos.

COMPRAS
Moedas de ouro

Compram-se as de 20$ a 24$ e as de 16$ a 19$000, assim como ouro e prata em obras velhas, por maior preço do que em qualquer outra parte: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador n. 32.

— Compra-se moedas de ouro de 20$000 por 24$000 e 16$000 por 19$000, compra-se tambem ouro e prata velha, paga-se bem: casa de Lohmann Freres, á rua do Crespo n. 16 1.º andar.

Compra-se

apolices da divida provincial de 7 e 8 0/0: a tratar na rua Direita n. 32.

VENDAS
Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Linho fino para cigarros

Este papel, vendem a preço commodo, Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda numero 15.

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Receberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem per 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia:

MUTILADO

Seis mil covados
DE
Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

SEM COMPETENCIA

Popelines de seda, tecido moderno, de lindas côres, a 500 réis

SEM DEFEITO

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. dão-se amostras.

Loja d'America

RUA DO CABUGÁ Ns. 8 e 10.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da

NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 1$500 o covado.

Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.

Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.

Casemiras inglezas, em cortes e peças.

Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Cortes de cassineta para homem, a 2$000.

Ditos de casemira, com môfo, a 2$500.

Batistes e chitas, a 200 o covado.

Camisas francezas, a 28$000 a duzia.

Toalhas finas, a 3$500 idem.

Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.

Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.

Princeta preta, fina, a 640 rs idem.

Cambraias Victoria e transparente, 3$ e 3$500 a peça.

ESTAMOS LIQUIDANDO

Só o 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Quem precisa?

Vende-se a pequena fabrica de cigarros, sita á travessa do Vigario n. 3; tambem vende-se boi, carros, carroça e cavallo: a tratar na rua da Madre de Deus n. 1, escriptorio, ou na mesma fabrica.

Padaria

Vende-se uma padaria na estrada nova do Caxangá: a tratar na mesma.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 460 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000.

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$.

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Lindo sortimento
DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, cacoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma parte da casa terrea n. 8, sita na Capunga á rua das Pernambucanas: a tratar no Caminho-Novo n. 117.

Café do Ceará

Vende-se de superior qualidade: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

Aos senhores cigarreiros

Fumos, Daniel, Goyaz, Rio-Novo e Virgem, em rolo e desfiado, a preços sem competencia: vendem Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara.

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para cusura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mnardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelnos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS

Rua do Barão da Victoria n. 32

TECIDOS
baratos
O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado

Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim pardo. liso, a 400 rs. o covado; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1. tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de parte com presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vestido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 40 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia.

Ditas de meia e flanella.

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia; não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade

n. 1 Rua 1º de Março n. 1

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Mez de Maria

Rainha do Santissimo Rosario

E' o melhor diccionario que ha sobre a materia, ornado de bellas estampas analogas, de novos e excellentes canticos offerecidos por Francisco Cismontano: 1 lindo volume, preço 2$, 2$500, 3$. conforme a encadernação: na livraria da rua do Imperador n. 73.

— Vende-se a casa da rua de S. Bento n. 32, na cidade de Olinda: a tratar na rua do Marcilio Dias n. 183, loja de cera.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

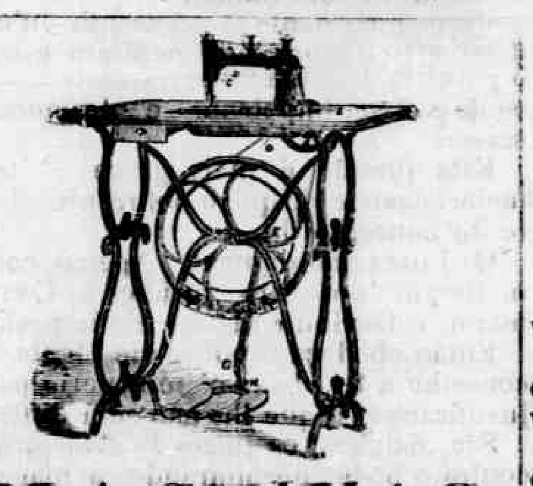

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Granadines pretas
de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Vende-se

a fabrica de cigarros da rua Nova n. 58: a tratar na mesma.

LIQUIDAÇAÕ
O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 200 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$. 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres. a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz. a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Viveiro para passaros

Vende-se um bonito e grande viveiro para passaros, proprio para se aformosear jardim: a tratar na rua Primeiro de Março (Crespo) n. 17, loja.

PECHINCHA SEM IGUAL

ALPACAS LISAS CORES NOVAS

a 500 rs.

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. Dão-se amostras.

Mendes & C.

Loja d'America—rua do Cabugá ns. 8 e 10

Terreno

Vende-se um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 22 palmos de frente e 200 de fundo, defronte da taverna do Sr. Antonio: a tratar nesta typographia.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE ABRIL

Discurso da interpellação do Sr. Silveira Martins

(Continuação.)

O nobre presidente do conselho, o ministerio desobedecido e, no caso, suspeito, porque se trata de sua existencia, não póde ser juiz e parte ao mesmo tempo, e tirar forças de si mesmo. A força que ostenta vem da confiança da corôa.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Sem duvida ; sem ella e sem a confiança da camara o ministerio não podia ficar. Mas V. Exc. sabe que ao ministerio de que fez parte nunca faltou a confiança da corôa.

O Sr. Silveira Martins :—Não contesto ; mas já disse que a confiança é limitada pelos interesses sociaes e pelas leis que regulam as relações politicas. Ora, essas leis para decôro do governo exigiam que a corôa não ficasse descoberta, como ficou, pronunciando-se anticipadamente contra o poder judiciario, quando a causa depende ainda do senado. Essa precipitação prejudicou o governo, que de um lado apparece na opinião—protegido antes do que innocente ; e de outro, causa de desconfiança geral desde que não é um governo de partido, mas sim um governo dependente de seu protector.

O nobre presidente do conselho devia, segundo os principios constitucionaes procurar apoio na camara dos deputados.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Si a questão fosse politica.

O Sr. Silveira Martins :—A questão é politica, profundamente politica e de funestas consequencias politicas.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins ;—O nobre presidente do conselho não ficaria impedido para voltar ao ministerio depois da decisão; mas o conflicto que o seu procedimento trava com o poder judiciario é do effeito mais desmoralisador para a magistratura, para a justiça do paiz, que o governo desacata, desacredita, mas não corrige, não pune, não reforma !

Esses desembargadores, que, por ignorantes, ou perversos, ha de ser por uma das duas cousas, as suas sentenças não tem effeito contra os ministros, podem continuar a decidir da propriedade, da vida e dos direitos dos outros pobres mortaes ?

Em caso igual ao do nobre ministro acham-se os seus collegas de directoria ; entretanto que, ao passo que para elles a lei tornou-se effectiva, a sentença do tribunal tem a presumpção da verdade, presume se justa, para o seu collega, presidente da directoria, não surte effeito, é considerada um crime !

Este, senador, dirige os destinos do paiz ; aquelles, negociantes, são recolhidos á casa de correcção !

Senhores, não póde haver duas justiças, a justiça é uma só.

Este facto, repugnante aos sentimentos de justiça, desmoralisa a magistratura, sem dar consideração ao ministerio, que só quer ser julgado no poder, com a espada na cintura.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Seria preciso então nesse ponto reformar a constituição.

O Sr. Silveira Martins :—O espirito da constituição é garantir o membro do corpo legislativo contra as violencias possiveis dos outros poderes, mas não armar os agentes do poder executivo contra o poder judiciario.

Si o nobre presidente do conselho se julga habilitado para continuar no governo, cumpre fazer justiça, e que seus collegas de directoria, pelo governo reconhecidos innocentes, não sejam perseguidos nem encarcerados. O nobre presidente do conselho recorra aos meios que tem na lei para salvar seus companheiros, faça expedir um decreto de amnistia para que todos fiquem iguaes perante a lei.

Notou o nobre presidente do conselho uma especie de contradicção na minha argumentação, querendo eu de um lado que elle se demittisse, e do outro que suspendesse os magistrados.

Não ha tal contradicção.

Os tempos são differentes. Era obrigação do governo suspendel-os e mandal-os submetter a processo, quando recusaram obedecer ao decreto de 16 de novembro ; não havia nesse procedimento senão logica e regularidade ; mas isso não se fez ; o governo recuou diante da opposição dos magistrados, e reconheceu implicitamente o direito com que desobedeceram. O resultado desta victoria foi qualificar-se culposa a fallencia do Banco Nocional.

Aqui nao ha mais lugar á suspensão dos juizes ; deve-se deixar que a sentença produza os seus effeitos.

Si, porém, o governo por sua vez, reage contra a decisão do tribunal, e desconhece-lhe os effeitos, porque a julga filha de uma conspiração politica, então devem ser declarados indignos de fazer parte da magistratura os juizes que assim degradam a justiça.

Qual o papel que representa o governo de um Estado perante o mundo civilisado quando diz aos estrangeiros,—vinde habitar o meu paiz, pela natureza dotado de todas as riquezas, mas tomai sentido, aqui não ha garantia de vida, não ha garantia de liberdade, a justiça é a iniquidade, a vingança politica, a paixão dos juizes. Os nossos magistrados são capazes de todas as violencias (apoiados), e o governo livra-se delles porque tem poder, mas entrega-lhes os particulares como victimas !

O Sr. Zama :—E a questão Saturnino ?

O Sr. Silveira Martins :—E' cousa muito differente. Em um caso é o governo, cujos decretos são desobedecidos, em outro não apparece o governo, é o procurador da corôa, promotor publico nos tribunaes superiores, que suscita um conflicto de attribuições com o tribunal, conflicto que não teve consequencias, e deixou de existir, como é de lei, desde que o tribunal decidio negativamente o recurso de *habêas-corpus* que lhe foi interposto.

Um decreto importa sempre uma ordem do governo ás autoridades para cumpril-o ; o conflicto é sempre levantado por quem não tem autoridade para decidil-o, e, portanto, não póde decretar.

Mas, diz o nobre presidente do conselho que o decreto de 16 de novembro, ha de ser obedecido, e se não o foi na questão, foi a pedido de S. Exc. por delicadeza de sentimentos, visto tratar-se de sua pessoa.

Mas, senhores, o direito publico não admitte transacção ; os principios não soffrem estas alterações por condescencia, não se modificam á vontade das partes : si é legal o decreto, a lei deve reger sempre, e, portanto, o governo não tinha o direito de concordar na desobediencia ao seu decreto. Assim só se procede nos governos absolutos, onde a lei é o que ao principio apraz

Semelhante systema substitue a lei pelo capricho, a regra por simples expedientes, alteraveis á vontade do governo, conforme a opinião de cada ministro ou ás conveniencias de momentos.

Qualquer que fosse a idéa que inspirou o governo, quando consentio que se não cumprisse o decreto, foi tanto mais infeliz quanto deu ao negocio uns visos de transacção, que se não póde fazer na execução das leis e que se não podia fazer neste caso sem dezar do governo.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) —Quem teve vantagem na transacção ?

O Sr. Silveira Martins :—Concordo que a vantagem não foi do mais esperto. A consciencia de seu procedimento levou o nobre ministro a praticar ou mais propriamente a consentir n'um grave erro ; por titulo nenhum estava o governo habilitado a transigir, com confessar-se impotente e desmoralisar-se.

Esta questão é mais grave e tem maior alcance do que o nobre presidente do conselho dá.

Os juizes são dignos? Apenas commetteram um erro juridico? Continuam a distribuir justiça no imperio ?

Então obedeça o nobre presidente do conselho a lei, deixe o ministerio para justificar-se, o que lhe não será difficil.

São indignos os juizes ? Conspiram contra o poder deshonrando a magestade da justiça ? Perseguem e privam da liberdade uma directoria innocente, so para satisfazerem vinganças politicas contra o presidente da directoria ? Então não podem continuar a funccionar nos tribunaes e a praticar iniquidades em nome da justiça ; é preciso expulsal-os

O Estado, Sr. presidente, não se funda em outra idéa, senão do justo, não tem outro fim senão realisar o principio da justiça.

O Sr. Olegario :—Quem ha de expulsal-os ?

O Sr Silveira Martins :—Pergunte V. Exc. ao nobre presidente do conselho.

[Trocam-se diversos apartes.]

Das explicações dadas, vejo que o paiz acha-se em um estado de anarchia moral que ameaça a existencia da nossa sociedade. [Apartes.] E queira Deus, Sr. presidente, que tão frouxos como estão os vinculos sociaes, tão desmoralisada a justiça, tão sem acção o poder, não se afoguem uma e outro no mesmo naufragio

O Sr. Ruy Barboza:—Sr. presidente, a interpellação de hoje não tem senão um aspecto seriamente digno da attenção do paiz : é o papel do nobre interpellante. A todo o mundo, nesta camara, tocaria elle ; em qualquer outro seria simplesmente o exercicio de um direito constitucional ; em alguns podia ser até a expressão de escrupulos patrioticos : mas um deputado havia aqui, a quem essa attitude era decididamente impossivel : esse deputado era justamente S. Exc. (Apoiados)

O Sr. Silveira Martins :—E' justamente o contrario, eu é que estava obrigado a fazel-o.

O Sr. Ruy Barboza :—Quando, Sr. presidente, o ex-ministro de 5 de janeiro, inopinadamente, desfechou aqui o primeiro tiro destas escaramuças contra a administração, em cujo nome nos fallava ainda hontem, entre os estampidos dessa eloquencia tonante com que S. Exc. lisongeia de singularizar a sua palavra, hostil e carregada sempre como uma nuvem de temporal, no meio da impressão raprovadora que a inaudita evolução de S. Exc. determinou profundamente, não só nesta casa, não só no partido liberal, não só na parte desinteressada e judiciosa da nação, mas entre os nossos adversarios mesmos, cumpre fazer-lhes a justiça de não desconhecerem este facto—no meio dessa impressão condemnadora, acordou e formou-se nas consciencias este pensamento interrogativo : por que phenomeno moral transtornar-se-hia na do nobre deputado o sentimento da responsabilidade, ao ponto de não permittir-lhe ver que, ante as leis da decencia parlamentar, como ante os principios mais triviaes do dever commum, essa posição...

O Sr. Silveira Martins :—Não recebo lições.

O Sr. Ruy Barboza :—... não podia deixar a S. Exc. de cabeça erguida em presença dos seus correligionarios, em presença do paiz, em presença de si mesmo ? (Apoiados.)

O Sr. José Bonifacio :—Peço a palavra. (Sensação.)

O Sr. Ruy Barboza :—Assombra, Sr. presidente, não ter percebido o nobre deputado que o que elle vinha pôr em jogo, neste incidente, não era nem a situação do nobre presidente do conselho como chefe do gabinete, nem a dignidade collectiva dos membros actuaes do governo, mas a honestidade ou o decoro, de uma organisação ministerial, de uma existencia ministerial, de um periodo ministerial, em que S. Exc honrava-se de uma influencia preponderantemente activa, e á que a boa ou má fama de S. Exc. ficou irremissivelmente ligada.

O Sr. Silveira Martins :—Oh !

O Sr. Ruy Barboza :—Não se comprehende Sr. presidente (e eu o demonstrarei), não se comprehende que S. Exc. com a alta capacidade mental que ninguem lhe negará, fosse insensivel a esta realidade, perante a qual o deslustre que esmagasse, neste negocio, o gabinete 5 de janeiro, seria para o nobre deputado uma tunica de Nesso, da qual todos os esforços do nobre deputado por desembaraçar-se, não serviriam senão para encruescer a adherencia insoluvel dessa solidariedade suppliciadora ao nome, arruinado então, do nobre ex-secretario de estado (apoiados)....

O Sr. José Mariano :—Muito bem.

O Sr. Ruy Barboza :—... perante a qual o gabinete 5 de janeiro forma com S. Exc. nesta questão, uma entidade só ; perante a qual, se houvesse, nesta hypothese, um réo de quebra da moralidade administrativa, ou do pudor parlamentar, este réo seria, não menos que o gabinete 5 de janeiro, o ex-ministro da fazenda (muito bem), como o aggravante, contra S. Exc., de ter-se aproveitado avidamente, no intuito de illudir uma co-responsabilidade inevitavel, de uma occasião para a qual concorreu, atirando como pasto a essa gala de escandalo, explorada hoje com tanta selvageria pelas mais lodosas paixões de partido (apoiados e muito bem), o credito dos seus ex-companheiros de governo, injustamente assaltado por essa interrogação dubitativa ; perante a qual, Sr. presidente, se o partido liberal estivesse, como S. Exc. diz, fulminado de morte, se o gabinete 5 de janeiro estivesse moralmente defunto, S Exc. seria um membro não menos morto do cadaver...

O Sr. Silveira Martins :—Ha muito tempo que já morri. (Hilaridade.)

O Sr. José Mariano :—Apoiado ; e foi para a valla desconhecida. (Rumor nas galerias)

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Ruy Barboza :—... e, como bem observa o nobre deputado por Pernambuco, não escapára, na valla commum, do lugar que tão justo horror parece infundir-lhe.

O Sr. José Mariano :—Apoiado.

O Sr. Ruy Barboza :—Todas as infelicidades, Sr. presidente (e como tal, em relação a S. Exc., capitulo este passo), todas as infelicidades compendiam uma missão. A desta é clara. Ella quer dizer que não é das brilhantes intelligencias que carecemos mais (apoiados) ; que não é das intellectualidades extraordinarias que ha de sahir a regeneração do povo, a moralisação do governo, a reformação liberal das instituições, quando a esses entendimentos superiores falte esse raio de benevolencia, de fecundidade, de efficacia, que crêa, organiza e apazigúa : a prudencia, essa benignidade generosa que não arrisca mais do que as proprias reputações alheias : a firmeza nos compromissos , amizade politica, sem a qual não ha nos laços de partido, nem confiança, nem pureza, nem proficuidade patriotica ; a coherencia, que é a virtude preservadora do caracter ; a tolerancia, que funda, concilia, cimenta as grandes aggregações. As sociedades regem-se com o tridente neptunino que abonança as ondas, não é com as bochechas de Bóreas, que não servem senão para soprar e devastar. (Muito bem.]

O nobre deputado poz em questão a vitalidade moral do gabinete. Encaremos, senhoses, a questao face á face.

De onde entender-se-ha que decorre esta duvida ? Da fallencia do Banco Nacional em si mesma ou da deliberação judicial que a qualificou de culposa ?

E' pela ultima destas duas possibilidades que eu começarei. Principiemos dando como admittido que a fallencia intrinsicamente não tenha esse alcance Assentemos, portanto, que não da fallencia, mas do accordão partisse a intimação de retirada ao nobre presidente do conselho. Mas, si, neste presupposto, a questão de moralidade é apenas uma questão de legalidade, notem que, no caso vertente, esse elemento decisivo, o elemento da legalidade ainda não surgio, não principiou a existir ainda.

Ante o art. 28 da carta o tribunal, em ultima analyse, dos representantes da nação é o parlamento (apoiados) : a judicatura, emquanto elle não intervém é apenas a formadora do processo, a ordenadora do inquerito, da prova inicial, da instrucção preparatoria, que se tem de submetter á augusta apreciação desta camara ou do senado. Ora, nem o senado, nem esta camara se pronunciaram ainda. Logo, no sentido constitucional, não existe sentença. (Apoiados ; muito bem.)

A intenção dessa immunidade constitucional estaria absolutamente frustrada, Sr. presidente, e reduzida a uma formula vã essa funcção constitucional da legislatura, se uma decisão da justiça ordinaria tem effeitos anticipados ao voto soberano do parlamento ; se o primeiro aceno de um orgão daquelle poder exerce sobre este essa supremacia, pondo e dispondo *in limine* da sorte dos ministros, da confiança do corôa, das situações parlamentares ? (Apoiados.)

Demais, Sr. presidente, acato sinceramente a magistratura brasileira. Florescem nella as mais veneraveis virtudes, taes que não valeu ainda a matal-as a influencia depravativa da má organisação que a envenena. Anima-a, em geral, um grande sopro de justiça.

Mas, infelizmente, ninguem encobriria que no seu fundo e á sua tona ha formações deleterias ; e incontestavelmente o miasma politico invadio-a, infiltrou-a, vai-lhe perturbando as funcções com uma gravidade recrudescente.

Aos olhos do povo está longe dessa magestade quasi sobrehumana, quasi oracular da magistratura ingleza, cujas sentenças podem fulminar, de um dia para o outro, as reputações mais bem consolidadas pelo tempo. O direito dos particulares mesmo periga algumas vezes em suas mãos. Da minha obscura cadeira de advogado tenho visto correr muitas lagrimas pela oppressão judiciaria.

Como lhe haviamos, portanto, de entregar sem reserva a sorte dos ministros, a honra dos ministros, não é objecto de um pleito vulgar, que é um grande interesse publico, porque o futuro dos estados não é indifferente ás mudanças das situações ?

Mas se não é do accordão do 1.º de abril que resulta a incompatibilidade entre o honrado presidente do conselho e o poder, será então *ipso facto* do desastre commercial do banco ?

E' o nobre interpellante mesmo, é a sua posição ministerial de hontem, são as suas masifestações parlamentares, é a sua honra politica que me vão responder a este quesito.

A fallencia do Banco Nacional não é uma occurrencia instantanea, repentina, imprevista de hoje. Deploravel é que o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul parece ter-lhe esquecido a data.

O Sr. Silveira Martins : —A qualificação é de agora.

O Sr. Ruy Barboza :—A 13 de maio de 1876 a directoria desse estabelecimento requeria moratoria ; e, não obstante esse prodomo, o nobre deputado não escrupulisou um momento em acolher como uma airosa homenagem ao seu merito o posto de ministro sob a chefia do honrado presidente do conselho, que, como tal, é, na phrase do nobre deputado pelo Rio Grande, « o depositario da confiança da corôa, e resume em si o pensamento politico do gabinete. »

Dous annos depois, em 7 de junho de 1878, declarou-se judicial a fallencia, quando havia já mezes que o nobre deputado era membro do executivo ; e, ainda então não hesitou um instante em continuar servindo sob o illustre estadista e no mesmo ministerio, cuja força moral principia agora a parecer-lhe duvidosa.

O Sr. Silveira Martins :—Ainda não havia a qualificação.

O Sr. Ruy Barboza :—A 20 de dezembro de 1878, naquella occasião imponentissima em que o nobre deputado veio justificar aqui a sua presença no gabinete, qualificando como *honroso* o convite que recebera do nobre presidente do conselho, exprimio-se a esse respeito nestes termos. « S. Exc. é o homem designado pelo partido liberal, para organisador do seu primeiro ministerio ; era o presidente eleito do Club da Reforma e da Commissão Central Permanente ; e, em todas as occasiões, no senado, ou na camara dos deputados, os seus correligionarios o indigitaram como *o director do partido.* »

O Sr. Silveira Martins :—Apoiado ; e hoje não disse o contrario disto.

O Sr. Ruy Barboza :—A 13 de janeiro do anno corrente, naquella solemne sessão da moção Celso o nobre deputado reconheceu expressamente que a sua retirada seria apenas a desapparição de um individuo, não obstante a qual, disse S. Exc., o ministerio proseguiria *com o mesmo prestigio e a mesma força.*

A 10 de fevereiro, retirando-se do poder, o nobre deputado affirmava renunciar a elle, « por não querer sacrificar os diretos da sua provincia, os direitos da sua patria, os direidos do genero humano, »... de que aliás mui tarde lembrou-se...

O Sr. Silveira Martins : —Não apoiado, lembrei-me muito a tempo.

O Sr. Ruy Barboza :—... mas não porque considerasse debilitado pela ruina do Banco Nacional o conceito publico do gabinete.

Em todo esse longo periodo de 10 mezes não consta que o nobre deputado, na intimidade amiga da convivencia ministerial, endereçasse nunca ao nobre presidente do conselho a duvida com que hoje publicamente o sorprendeu. Pelo contrario, o que constava, com todos os visos de veridicidade, é que S. Exc. combatia resolutamente a hypothese da retirada, como consequencia subsequente á possibilidade eventual da pronuncia.

O Sr. Silveira Martins :—Eu já expliquei isso.

O Sr. Ruy Barboza :—Não quero entrar neste incidente. Todos nós presenciamos o delicadissimo, o extremo cavalheirismo do nobre presidente do conselho nesse incidente.

O Sr. Silveira Martins :—Mas esta equivocado.

O Sr. Ruy Barboza :—O nobre deputado não póde repudiar, e até parece que hoje avocou a si claramente a parte que lhe incumbe do decreto de 16 de novembro.

O Sr. Silveira Martins :—Não incumbe parte nenhuma senão ter lhe dado o meu assentimento.

O Sr. Ruy Barboza :—E acha pouco? Emfim, dizia-se igualmente, permitta-me V. Exc. repetir-lh'o que, o alvitre da aposentadoria de magistrados lhe era especialmente caro.

A honra politica, o nobre interpellante é quem está, portanto, entre as duas pontas do dilemma ; ou ha de cahir ao mesmo golpe que fira o gabinete de 5 de janeiro, ou, se S. Exc. a quer, immune, desaffronatda, innodoada como eu lh'a desejo, então esse serodio sobresalto de consciencia do nobre deputado é simplesmente um pesadelo de um espirito affligido por inquietacões deprimentes.

O Sr. Silveira Martins :—Não confunda fallencia com qualificação de fallencia.

O Sr. Ruy Barboza :—Mas, Sr. presidente, não nos basta que a dignidade individual do nobre deputado... a qual, entretanto é a primeira razão de decidir que nos sahe ao encontro nesta questão, não nos basta que seja essa a pedra de toque da segurança moral da administração que apoiamos. Apello para um testemunho mais alto, para um testemaho que não falha, que não se contradiz, que não se controverte.

Sou, Sr. presidente, dos que acreditam na existencia e na respeitabilidade da opinião ainda no Brasil. Os seus dictames entre nós, até hoje. não são esses decretos irreplicaveis de uma soberania omnipotente, como nesses paizes que indisputadamente se governam a si mesmos. Mas ella é já uma realidade e poderosa.

Ora, Sr. presidente, a opinião tem uma bocca sincera e corajosa : a imprensa. Ha dous annos, quando uma calamidade mortal exautorava o derradeiro ministerio conservador, essa severa interprete da verdade atroou a sua indignação contra o gabinete em accentos de uma energia inexcedivel ; ainda não emmudeceram de todo os écos dessas vozes funerarias, que do seio da mais alta esphera do jornalismo brasileiro, pela bocca de um dos seus mais illustres representantes, dizia, como dobre de morte : « Um feretro que passa !... »

Agora, porém, Sr. presidente, não obstante a injuriosa equiparação do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, a face da imprensa não é essa. Os seus grandes orgãos na opposição cheia de dignidade que assumiram, offerecem outra frente, fallam outra linguagem. [Apoiados.]

Em um delles o silencio mais significativo parece exprimir o justo desdem com que encara as exagerações dos amadores de escandalos. Outro espontaneamente, em editoriaes de uma proficiencia e lucidez concludentes (apoiados) demonstrou a improcedencia do accordão em suas bases fundamentaes, escarnando naquelle documento a ignorancia palmar, absoluta, lastimosa, de noções mercantis essenciaes á prolação da sentença, em um pleito exclusivamente commercial. O terceiro, com aquella circumspecção que tem caracterisado a sua carreira esclarecida, independente, patriotica no jornalismo, que honra, interpoz e seu juizo cheio de autoridade contra o aresto que o nobre deputado quereria firmar nestes notaveis termos (lendo) :

« E' doentio e muito para lastimar este pendor para o escandalo, que parece comprazer-se até com as difficuldades que um acontecimento fortuito póde lançar nos negocios publicos do paiz. »

. . . .

« Não passa, porém, pela cabeça de ninguem que o caracter, a probidade do digno presidente do conselho, nem de leve sejam attingidos por um tal procedimento. »

. . . .

« Estranhos a parcialidades politicas, corre-nos o dever de prestar este testemunho desinteressado e imparcial ao homem que mereceu a confiança do chefe do Estado e do paiz, e que se acha á frente do poder executivo.

« Exige-o ainda o proprio credito, o brio nacional.

« Mesquinho será o caracter de quem se esforçar por escurecer a reputação dos homens que mais distincto papel representam no paiz ; e desde que se abrisse um tal precedente de pôr o chefe de um gabinete á mercê de uma simples pronuncia criminal, com a tendencia geral para abusar de tudo, com o desejo que geralmente se nota em certas pessoas de tudo amesquinhar, dentro em pouco não haveria mais governo possivel, nem tão pouco quem aceitasse cargos que, por si sós attrahiam tão dolorosas aggressões. »

. . . .

« Não será com mesquinhas chicanas, com revindictas individuaes, oriundas muitas vezes de pequenas ambições desapontadas, que conseguiremos reorganisar este paiz, de cujo ruim estado todos se queixam. »

Eu sei, Sr. presidente, que rendendo estrictissima justiça á imprensa, na qual vejo a mais solida garantia da civilisação e da liberdade em minha patria, cedo a sentimentos diversos dos do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, a quem, neste ponto é possivel que desgoste, sem o proposito, aliás, de fazel-o. Sei que para S. Exc. ultimamente a imprensa não era nem inspiração, nem autoridade. Mas, demorando-me n'um incidente que tem intima relação com este, consinta-me S. Exc. ponderar-lhe: —os homens que, como o nobre ex-ministro, devem-lhe, na maior parte, o lugar eminente que occupam em serviço de sua patria deveriam guardar para com essa soberana do mundo contemporaneo...

O Sr. Silveira Martins :—Sou eu quem está em discussão ou a interpellação ? [Hilaridade.)

O Sr Ruy Barboza :—Está de certo, em discussão o nobre deputado, isto é, o seu procedimento : não póde deixar de estar. (Apoiados.] Está em discuscussão a sua attitude politica, a attitude gratuitamente aggressiva a que se abalançou contra o geverno, contra o seu partido a quem classificou de moralmente morto. (Apoiados.)

O Sr. Felicio dos Santos :—Mas agora queremos a interpellação.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XV

UMA VONTADE DE FERRO

[Continuação do n. 97]

VIII

VACILLAÇÃO

Clotilde tratou de apagar do rosto as manchas do pranto.

Antes de entrar nos aposentos occupados por seu pai, sentio necessidade de serenar o espirito.

Conseguido isto, entrou resolutamente. Estava no quarto o doutor Samuel.

— Como vai o general ?—perguntou Clotilde ao medico.

— Bastante melhor, minha filha ; dorme ha duas horas, e este somno é para mim uma grande esperança.

E como Clotilde olhasse em redor como se procurasse alguem, o medico accrescentou sorrindo :

— Daniel e Julio foram dar um passeio pelo jardim.

Clotilde foi sentar-se n'uma cadeira junto da janella.

O doutor Samuel continuou passeando pelo quarto.

Decorreu uma hora, durante a qual reinou o mais profundo silencio.

De vez em quando Clotilde dirigia o olhar através dos vidros das janellas.

Daniel e Julio passeavam, sustentando animada conversação.

Por fim, ouvio-se no fundo da alcova um suspiro prolongado, e uma especie de gemido doloroso, e uma voz debil dizendo :

— Tenho sede.

O general tinha acordado.

Clotilde e o doutor correram para a alcova.

— Ah ! és tu filha ! Pobre Clotilde ! Eu queria tornar-te a mulher mais venturosa do mundo, e quem sabe se fiz de ti a mais desgraçada !

Clotilde deu, como resposta, um beijo na fronte de seu pai.

— Os beijos dos filhos são grande consolação para os pais que soffrem — tornou o general.

E procurando sorrir-se, perguntou :

— Não é verdade, doutor ?

— Não torture a imaginação, Sr. general, procure tranquillisar o espirito, que é o mais importante para o seu restabelecimento.

— Eu tenho preferido cem vezes a morte—replicou o general —a soffrer o que soffro. Viram entrar nesta casa a marqueza del Radio, altiva e ameaçadora ; não se condoeu do pobre enfermo, foi despiedada commigo, e passaram se dias, sem ao menos mandar saber de mim, sem mostrar o menor interesse pelo homem que, apezar de tudo, é o pai de sua filha.

E o general, suspirando e collocando a mão sobre a cabeça de sua filha, accrescentou :

— Eu julgava que este anjo que Deus me concedeu, seria a carinhosa intercessora, que, remindo os meus erros passados, apagaria da memoria da marqueza todo o resentimento, restituindo ao nosso lar domestico a invejavel paz da familia. Clotilde cala-se, chora, esconde o rosto entre as mãos, e esse silencio, essas lagrimas, dizem-me que nã conseguio enternecer o coração de sua mãi. Não é verdade, Clotilde ?

Clotilde não repondeu.

Aos labios do general assomou um sorriso profundamente triste.

Decorreram alguns segundos.

— Creio, Clotilde, que terás que dizer-me alguma cousa ?

Clotilde inclinou a fronte e continuou guardando silencio.

Então, o general dirigio o olhar para o doutor, como pedindo-lhe que o deixasse só com sua filha.

O medico comprehendeu e encaminhou-se para o jardim.

— Falla, minha filha — accrescentou o general, dopois de breve pausa.—Não temas revelar-me essa dôr que te afflige a alma, e que me é indicada pela triste expressão do teu olhar.

Clotilde levantou lentamente a cabeça, fitou o olhar cheio de melancolia no rosto de seu pai e disse :

— Fallei com minha mãi. Conheces o seu caracter inflexivel : ella está resolvida a partir hoje mesmo. Foram baldadas e inuteis todas as minhas supplicas !

— E que causa motivou tal resolução ?—perguntou o general.

— Não quer viver sob o mesmo tecto que Daniel.

— Pois bem ; que parta, que quebre d'uma vez todos os laços que nos unem, que seja pregoeira de escandalo, já que assim o quer ; mas que entenda que eu não posso, nem quero expulsar meu filho de casa.

. . . .

. . . .

Uma hora depois, Clotilde, vendo que o general fechava brandamente os olhos, comprehendeu que elle se sentia fatigado e desejava descançar.

Sahio então da alcova, e foi triste e silenciosa para junto da janella, d'onde se distinguia todo o formoso panorama do lago.

Nem ella mesmo sabia dizer que tempo passou alli, immersa em recordações.

De subito deu um grito, que mais parecia um doloroso lamento sahido do coração, levou as mãos aos olhos como se não désse credito ao que via, e arrancando-se, por assim dizer do lugar em que estava, atravessou rapidamente as habitações, chegou ao jardim, e alli continuou correndo com rapidez até ao pequeno caes do lago.

— Mãi, minha mai ? !—gritou Clotilde extenuada e estendendo os braços em gesto supplicante.

No banco da pôpa d'um barco iam duas mulheres vestidas de preto.

Uma dellas ergueu-se, e agitando um lenço branco, em signal de despedida, disse com voz clara e vibrante :

— Tudo acabou entre nós !... Adeus para sempre !...

Eram a marqueza del Radio e a velha D. Mercedes, que abandonavam o palacio de Diodati.

A barca continuou afastando-se da margem.

Clotilde fez um esforço desesperado.

— Minha mãi !...—repetio ella n'um grito sahido d'alma—ou voltas a juntar-te a nós, ou deito-me ao lago !

Então Clotilde sentio que a seguravam pela cintura, e ouvio uma voz suave que lhe disse :

— Deixa-a partir, Clotilde ; de que serve o sacrificio da tua vida, tão precisa a teu pai e a teu irmão ? !

Clotilde voltou a cabeça. Estava nos braços de Daniel. Exhalou um grito e desmaiou.

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias. 42.